



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	23
SECRETARIA DE SAÚDE.....	31
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	31
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	33
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	37
TRIBUNAL DE CONTAS.....	37
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	38
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 434 DE 19 DE ABRIL DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a criar abrigos para mulheres vítimas de violência.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar abrigos para mulheres vítimas de violência.
- Art. 2º — Os abrigos terão como finalidade abrigar mulheres vítimas de violência, bem como seus filhos e outros dependentes.
- Art. 3º — Incumbe ao Poder Executivo dotar os abrigos da infra-estrutura necessária ao seu funcionamento.
- Art. 4º — O Poder Executivo apresentará à Câmara Legislativa do Distrito Federal o plano de implantação dos abrigos de que trata o artigo 1º, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei.
- Art. 5º — As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos orçamentários do Distrito Federal.
- Art. 6º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 1993
105º da República e 33º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 435 DE 19 DE ABRIL DE 1993

Concede Títulos de Cidadãos Honorários de Brasília ao Diretor Presidente do Jornal Correio Braziliense, Dr. Paulo Cabral de Araújo e a ex-Primeira Dama do País, D. Sarah Kubitschek.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º — Ficam concedidos os títulos de Cidadãos Honorários de Brasília ao Diretor Presidente do Jornal Correio Braziliense, doutor Paulo Cabral de Araújo e à ex-Primeira Dama do País, D. Sarah Kubitschek.
- Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 1993
105º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.672 DE 19 DE ABRIL DE 1993

Extingue e cria cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 e de acordo com o disposto no art. 13, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam extintos, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa ao Gabinete do Governador, os seguintes cargos em comissão, criados pelo Decreto nº 9.314, de 11 de março de 1986.

- I — 01 (um) Diretor Executivo do PROCON — DFG 13
- II — 03 (três) Assessores — DFA 11

Art. 2º — Fica criada, na estrutura da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a Assessoria Técnico-Legislativa, unidade orgânica de direção superior, subordinada ao Secretário do Governo.

Parágrafo Único — As competências da unidade criada por este Decreto serão definidas quando da elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Governo, nos termos do art. 5º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 3º — São criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Governo, os seguintes cargos em comissão:

- Quant. 01; Denominação: Chefe da Assessoria Técnico — Legislativa; Símbolo: DFG-13
- Quant. 03; Denominação: Assessor; Símbolo DFA-11.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 1993
105º da República e 33º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.671 DE 16 DE ABRIL DE 1993.

Revoga o dispositivo legal que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revogado o Decreto nº 14.662, de 02 de abril de 1993, que deu nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 771, de 12 de agosto de 1968.

Art. 2º — Fica reprimado o artigo 3º, do Decreto nº 771, de 12 de agosto de 1988.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de abril de 1993.
105º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 077 de 19.04.93)

DECRETO Nº 14.673 DE 19 DE ABRIL DE 1993

Regulamenta a Lei nº 288, de 03 de julho de 1992, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar áreas nas Regiões Administrativas para implantação do programa denominado "Hortas Comunitárias" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º — O programa denominado "Hortas Comunitárias" tem por objetivo a capacitação ao trabalho, por meio de atividades práticas de cultivo, com base na agricultura ecológica e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e de jardinagem.

Art. 2º — Cabe às Administrações Regionais indicar as áreas e respectivas dimensões a serem destinadas à implantação do Programa denominado "Hortas Comunitárias".

§ 1º — As indicações das áreas de que trata o "caput" deste artigo devem ser submetidas à análise e aprovação do Departamento de Urbanismo/Secretaria de Obras e do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal — IEMA/Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º — A ocupação das áreas destinadas ao Programa dar-se-á a título precário, com outorga de Permissão de Uso e mediante assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 4º — O produto resultante do trabalho nas "Hortas Comunitárias" é destinado às famílias envolvidas com o programa e o excedente deve ser comercializado sob a orientação da EMATER/DF.

Art. 5º — à EMATER/DF:

I — prestar assistência técnica indispensável ao desenvolvimento dos projetos;

II — orientar os produtores na padronização, classificação e embalagem dos produtos excedentes que serão comercializados.

Art. 6º — Cumpre à Fundação do Serviço Social/Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e à Secretaria do Trabalho promover:

I — a seleção dos cidadãos que participarão do Programa;

II — a educação para o trabalho;

III — a motivação da clientela que atuará no Programa.

Art. 7º — É facultado às Administrações Regionais solicitar ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU o fornecimento de adubo para suprir as necessidades das suas respectivas hortas comunitárias, nos termos da legislação em vigor.

Art. 8º — Ficam as Administrações Regionais autorizadas a celebrar convênios com órgãos governamentais e entidades privadas, com a finalidade de prover o programa com insumos necessários ao seu desenvolvimento.

§ 1º — A seleção dos cidadãos que participarão dos projetos deve obedecer aos critérios estabelecidos nos convênios de que trata este artigo.

§ 2º — As minutas dos convênios mencionados neste artigo devem ser submetidas à consideração da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 9º — O Governo do Distrito Federal, por meio de suas Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, prestará total apoio à consecução dos objetivos do Programa "Hortas Comunitárias".

Art. 10 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.674 DE 19 DE ABRIL DE 1993

Dá nova redação ao art. 3º do Decreto nº 13.305, de 05 de julho de 1991, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000.234/93,

D E C R E T A :

Art. 1º — O art. 3º do Decreto nº 13.305, de 05 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º — As Identidades Funcionais serão assinadas pelo Secretário de Segurança Pública,

pelo Administrador Regional ou pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, quando se tratar de servidor deste Órgão".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, do Decreto de 24 de agosto de 1990, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal.

RESOLVE:

Conceder a Medalha da Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal às seguintes personalidades que contribuíram de modo relevante para o progresso e desenvolvimento cultural do Distrito Federal:

1. Senhora ANA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
2. Senhor RUBEM VALENTIM (in memoriam)
3. Senhor PASCHOAL CARLOS MAGNO (in memoriam)
4. Senhor JOSÉ RIBAMAR FERREIRA GULLAR
5. Senhor TEODORO FREIRE
6. Senhora SYLVIA ORTHOF
7. Senhora BETTY BETTIOL
8. Senhor IVAN SILVA
9. Senhor LUIZ HUMBERTO MARTINS PEREIRA
10. Senhor HEINZ FORTHMANN (in memoriam)
11. Senhor NELSON PEREIRA DOS SANTOS
12. Senhor WASHINGTON NOVAES
13. Senhor ANTONIO HOUAISS
14. Senhora BETH ERNEST DIAS
15. Senhora ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS
16. Senhor SILVIO PINTO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELIANA MATOSINHO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MANOEL PESSOA DE LUNA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, DF-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear TAÍS MARIA DE ARAÚJO PINHEIRO, para o Cargo em Comissão de Administradora de Unidade de Conservação, Código DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JARCY JOSÉ BUDAL para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ RICARDO JANZ para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 15.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 600.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 550.000,00

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico-Anestesiologia), matrícula nº 117.631-7, do Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NEUSA SILVEIRA OZÓRIO RIBEIRO do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11 do Grupo Executivo de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 76, de 16.04.93)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DAS DORES GONÇALVES SÁ TELES, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11 do Grupo Executivo de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, a partir de 07 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 76, de 16.04.93)

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar WALTER RIOS ZAMBRANA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médio-Ortopedia e Traumatologia). Matrícula 127.384-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JUÇARA DA COSTA BRAGA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeiro), matrícula 113.688-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico-Anestesiologia). Matrícula 117.631-7, do Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELEUZABETI INACIO MATIAS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), matrícula nº 119.351-01, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Emergência da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EFIGENIA CHAGAS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeiro), matrícula nº 114.048-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MESSIAS FROES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Ort. e Traumatologia), matrícula nº 128.875-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FATIMA BEZERRA COSTA STRELETCKI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Médico-Pediatra), matrícula nº 120.332-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993***

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SÔNIA MARIA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRERE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas, DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ, matrícula nº 33.511-8, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Código DF-12, da Gerência de Unidades de Conservação, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO FLÁVIO SOARES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear TARLEY ESTRÉLA, para o Cargo em Comissão de Administrador, de Unidade de Conservação, Código DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANA CRISTINA FRAGA CASTELLANI, para o Cargo em Comissão de Gerente, Código DF-12 da Gerência de Qualidade Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GERUSA SABACK GURGEL, matrícula nº 75.628-8, para exercer o Cargo em Co-

missão de Assistente, DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MILTON CLÁUDIO GONTIJO CÉSAR, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programação Científica e Tecnológica, Código DF-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal — SEMATEC.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ENIO ROBERTO NUGENTE DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Articulação e Fomento, Código DF-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal — SEMATEC.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LÊDA VIRGINIA AGUIAR DE CARVALHO GRAJA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas, DF-11, da Gerência de Unidade de Conservação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CARMEM RACHEL SCAWAZZINI MARCONDES FARIA, matrícula nº 00.025-6, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Licenças Ambientais, DF-11, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA APARECIDA FERRAZ MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos da Gerência de Qualidade Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear WANDA AMORIM CÂNDIDA, para o Cargo em Comissão de Administradora de Unidade de Conservação, Código DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ARLINDO BONIFÁCIO, para o Cargo em Comissão de Assessor da Superintendência, Código DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA P. DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente da DAG, Código DF-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear AYLTON LOPES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DINALVA MARIA DE OLIVEIRA para exercer Cargo em Comissão de Encarregada de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei n° 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE para exercer Cargo em Comissão de Encarregada de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei n° 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear YVONE ALVES DO NASCIMENTO para exercer Cargo em Comissão de Encarregada de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei n° 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ DE BRITO para exercer Cargo em Comissão de Encarregada de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei n° 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear REGINA SOARES RODRIGUES DA SILVA para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei n° 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HELVÉCIO DA SILVA ARAÚJO MAFRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Estudos, Código DF-11, da Gerência de Qualidade Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EFIGENIA CHAGAS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeiro), matrícula 114.048-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELEUZABETI INÁCIO MATIAS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), matrícula 119.351-01, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Emergência da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA BEZERRA COSTA STRELETCKI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II (Médico-Pediatra), matrícula 120.332-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde n° 01, da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MESSIAS FRÓES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Ort. e Traumatologia), matrícula 128.875-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SILVIA TAVORA KACOWICZ, matrícula n° 132.911-01, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear VANDIR FERNANDES DE ALENCAR, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Motorista), matrícula 132.913-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde n° 08 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos

em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico—Gineco. e Obstetrícia), matrícula 117.774-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LILIA STELA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Assistente Social), matrícula nº 115.960-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Serviço Social do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear VICTOR HUGO SALIM CABUS, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Mestre-Obras Civis), matrícula 120.344-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Executiva da Administração Central, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARILEIDE DE SOUZA E SILVA para exercer Cargo em Comissão de Encarregada de Atendimento e Orientação da Divisão de

Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA JÚLIA DE CARVALHO para exercer Cargo em Comissão de Encarregada de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SÁLUA BITTAR para exercer Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Proteção ao Consumidor, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SÉRGIO LUIZ BRAUNA SILVA para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARCELO CASSIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e

Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CARLOGENEY MARIANO CARVALHO DE SOUZA para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUZIA CONCEIÇÃO BERNARDES DO MONTE para exercer Cargo em Comissão de Encarregada de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFA-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CELSO JOSÉ BRAGA para exercer Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-03, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCA PEREIRA DA SILVA para exercer Cargo em Comissão de Encarrega-

da de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei n° 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FÁTIMA GAMA BRAGA para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei n° 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DANILO AUGUSTO MENDES BASTISTA para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei n° 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ADRIANO BARRETO BEZERRA MOURA para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei n° 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula n° 00.110-3, para exercer o Cargo em

Comissão de Chefe do Núcleo de Proteção e Vigilância, Código DF-11, da Gerência de Unidades de Conservação, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ MENDES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Administrador de Unidade de Conservação, Código DF-5, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EULÁLIO VITOR DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Administrador de Unidade de Conservação, Código DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO CARLOS NUNES LIMA, para o Cargo em Comissão de Administrador de Unidade de Conservação, Código DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar WALTER RIOS ZAMBRANA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula n° 127.384-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo ELEUZABETI INACIO MATIAS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), matrícula n° 119.351-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE LOURDES CARNEIRO SERRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeiro), matrícula 112.351-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCUS ALEXANDRE SOARES SILVA, matrícula 132.389-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros do Centro de Saúde n° 05 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIS CARLOS MARTINS, matrícula 131.547-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de mecânica e Viaturas da Divisão de Transportes e Telecomunicações do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARILIA DE SOUZA FLEURY, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico-Clínica Médica), matrícula 130.460-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SEMIA UBALDINO DE CASTRO, matrícula 132.203-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ CARMO DA CRUZ, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico-Anestesiologia), matrícula 123.173-1, do Cargo em Comissão de chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar EDWARD SIQUEIRA BONASSER, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula 116.640-09, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes do Laboratório Regional da Ceilândia da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ FERREIRA SOBRI-NHO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 110.705-4, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde n° 05 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo ELEUZABETI INÁCIO MATIAS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), matrícula 119.351-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 15 de abril de 1993, publicado no DODF n° 076 de 16 de abril de 1993, que nomeou JAGUANANCI CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-10, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 15 de abril de 1993, publicado no DODF n° 076 de 16 de abril de 1993, que nomeou EDNA RÍZIA INÁCIO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de março de 1993, publicado no DODF n° 062 de 26 de março de 1993, que nomeou MARIA AUXILIADORA GAIO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de março de 1993, publicado no DODF n° 062 de 26 de março de 1993, que nomeou JOSENICE ANTONIO DE SOUZA, matrícula n° 32.225-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de março de 1993, publicado no DODF n° 062 de 26 de março de 1993, que exonerou MAGDA ALMEIDA PEREIRA, matrícula n° 25.734-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de março de 1993, publicado no DODF n° 062 de 26 de março de 1993, que exonerou PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula n° 33.710-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de março de 1993, publicado no DODF n° 062 de 26 de março de 1993, que exonerou FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula n° 31.785-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto de 25 de março de 1993, publicado no DODF n° 062 de 23 de março de 1993, que exonerou ANTÔNIO SANATIEL DO NASCIMENTO, matrícula n° 30.903-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de março de 1993, publicado no DODF n° 062 de 26 de março de 1993, que nomeou ELIANA MATOSINHO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar, o valor da Função de Assessoramento Superior (FAS), de MARGARIDA FONSECA DE MORAES, matrícula n° 35.664-6, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para Cr\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 20 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o artigo 3° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.716, de 11 de outubro de 1983,

RESOLVE:

Reconduzir RAYMUNDO LEANDRO MONTEIRO ALVES, à função de Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, a partir de 07 de fevereiro de 1993.

Brasília 19 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELIZEU BATISTA DE SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula n° 116.935-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde n° 01 da Coordenação Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARCOS AURELIO SANTOS DO BRASIL, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula n° 116.231-4, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por motivo de falecimento em 31.01.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GERARDO ARAÚJO DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), ma-

trícula n° 120.447-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Administração Central, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ABDORAL DIAS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Gineco. e Obstetria), matrícula n° 112.465-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde n° 01 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TANIA DE SOUZA DIAS GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Enfermeira), matrícula n° 125.744-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Terapia Intensiva da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar NADIR LARA CORREA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), matrícula n° 117.446-01, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Centro Obstétrico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria em 01.04.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARIA GLORIA SILVIA AZEVEDO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula n° 101.585-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Escrituração do Amoxarifa do Central da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria em 01.04.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula n° 94.427-0, do Cargo de Encarregado de Áreas Florestais, Código DFG-04, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar FÁBIO DI ALENCASTRO VEIGA, matrícula n° 94.272-3, do Cargo de Chefe da Divisão de Pesquisa, Exportação e Comércio Florestal, Código DFG-11, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FÁTIMA HOLANDA PAIVA, matrícula n° 94.146-8, do Cargo de Encarregada de Áreas Florestais, Código DFG-04, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula n°

131.029-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar PAULO CÉZAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula n° 94.114-X, do Cargo de Chefe da Divisão de Conservação da Natureza, Código DFG-11, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar AYLTON LOPES SANTOS, matrícula n° 94.524-2, do Cargo de Administrador da Estação Ecológica de Águas Emendas, Código DFG-05, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ARLINDO BONIFÁCIO, matrícula n° 94.431-5, do Cargo de Chefe do Departamento de Recursos Naturais, Código DFG-12, do DRN/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ENIO ROBERTO NUGENTE DA ROCHA, do Cargo de Gerente de Educação Ambiental, Código DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar LEDA VIRGINIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas, DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CLÁUDIO DA COSTA para exercer Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-02 da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei n° 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOZIANE CECÍLIA DE SOUSA SANTOS CARDOSO para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei n° 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HELOISA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, Símbolo DFA-05, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei n° 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA HOLANDA PAIVA, para o Cargo em Comissão de Administradora de Unidade de Conservação, Código DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FÁBIO DE ALENCASTRO VEIGA, para o Cargo em Comissão de Assistente da DAG, Código DF-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BATISTA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Administrador de Unidade de Conservação, Código DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ADHAIL ARAÚJO BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DORALICE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFG-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCA VILANY KEHRLE para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Informação e Divulgação, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA GRACI GOMES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Proteção ao Consumidor, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ADHEMAR TORRES DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-10, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON da Secretaria de Governo, cargo criado pela Lei nº 426, de 06 de abril de 1993, a partir da data de sua vigência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ABSALÃO SOARES NETO, para o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente/IEMA-DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO SOARES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Administrador de Unidade de Conservação, Código DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FLÁVIO ALVES DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO CÉSAR MAGALHÃES FONSECA, para o Cargo em Comissão de Assessor da Superintendência, Código DF-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ AUGUSTO PIRES MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 05.04.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 075 de 15.04.93.)

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ABSALÃO SOARES NETO, matrícula n° 93.596-4, do Cargo de Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-05, do Departamento de Recursos Humanos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar FLÁVIO ALVES DA COSTA, matrícula n° 93.774-6, do Cargo de Administrador da Estação Florestal Cabeça do Veado, Código DFG-05, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar WANDA AMORIM CÂNDIDA, matrícula n° 94.456, do Cargo de Encarregada de Áreas Florestais, Código DFG-04, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar EULÁLIO VÍTOR DA SILVA, matrícula n° 94.455-6, do Cargo de Encarregado de Áreas Florestais, Código DFG-04, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO CARLOS NUNES LIMA, matrícula n° 94.454-8, do Cargo de Encarregado de Áreas Florestais, Código DFG-04, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MENDES DA SILVA, matrícula n° 94.453-X, do Cargo de Encarregado de Áreas Florestais, Código DFG-04, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar TARLEY ESTRÊLA, matrícula n° 94.451-3, do Cargo de Encarregado de Áreas Florestais, Código DFG-04, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar TAÍS MARIA DE ARAÚJO PINHEIRO, matrícula n° 94.440-8, do Cargo de Encarregada de Áreas Florestais, Código DFG-04, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 19 DE ABRIL
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MADALENA TEIXEIRA SOARES, matrícula n° 94.432-7, do Cargo de Chefe da Seção de Implantação, Manutenção e Reflorestamento, Código DFG-07, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MIRIAM GUIMARÃES FREITAS DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 31.03.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF n° 075 de 15.04.93.

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar DELMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n° 90.199-7, do Cargo de Chefe da Seção de Defesa dos Recursos Naturais, Código DFG-07, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 94.597-8, do Cargo de Assistente, Código DFG-11, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar NECI FERNANDES VENTURA, matrícula n° 92.988-0, do Cargo de Chefe da Seção de Preservação e Recursos Naturais, Código DFG-07, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar PAULO SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 92.232-3, do Cargo de Encarregado de Áreas Florestais, Código DFG-04, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 90.793-6, do Cargo de Chefe da Seção de Comércio e Produção Florestal, Código DFG-07, do Departamento de Recursos Naturais/FZDF, por ter sido extinto o Órgão, a partir de 25 de março de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO N°: 030.001.712/93

INTERESSADO: FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

DESPACHO:

Nos termos do que preceiua o Parágrafo Único, do artigo 1°, do Decreto n° 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo à FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER a declaração de utilidade pública provisória.

Brasília, 16 de abril de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor GERSON GURGEL DO AMARAL, matrícula 34.875-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotado na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais — SUCAR, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 05 de abril de 1993.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GO-

VERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor ao servidor ITIRO ASCHIUCHI, matrícula 19.663-0, Inspetor de Obras, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotado na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais — SUCAR, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 12 de abril de 1993.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente ao servidor JAGUANANCI CARDOSO, matrícula 32.836-7, requisitado da Fundação do Serviço Social, lotado na Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, a partir de 16 de abril de 1993.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 082 DE 05 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores OSVALDO TEIXEIRA GOES JUNIOR, matrícula n° 08.839-0, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como presidente, PAULO ROGÉRIO DE PAIVA FONSECA matrícula n° 00.447-2/TERRACAP, Arquiteto, GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula n° 37.239-0, Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-01, como membro e MIRIAM BUENO MEIRA, matrícula n° 32.032-2/GAG, como secretária, comporem a Comissão para estudo da Reforma da Sala do Núcleo da Administração do Terminal Rodoviário.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 089 DE 12 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

01 — Os processos inerentes a aprovação de projetos, Carta de Habite-se, vistorias técnicas, autuações e multas de tramitação nesta RA-I, somente serão inspecionados ou concedidos “vista”, aos respectivos interessados, ou a pessoa habilitada pelo CREA ou devidamente credenciada pelos mesmos;

02 — A inspeção ou “vista” de que trata o item anterior, somente será efetuada pela parte interessada, na presença de examinadores e ou inspetores de Obras;

03 — Fica, a partir desta data, expressamente proibido o manuseio de processos ou de qualquer documento de interesse público ou particular, que se encontrem sob a guarda desta Administração, por pessoas estranhas ao serviço;

04 — Na hipótese de solicitação pela parte interessada, na obtenção de translados ou cópias de processos ou documentos de interesse público ou particular, deverá ser feita, formalmente, ao Administrador, em requerimento padrão, nos termos e prazo previstos na legislação vigente.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 090 DE 12 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores que participaram do Governo Itinerante realizado no Varjão do Torto, pelo BRILHANTE trabalho, organização e espírito de cooperação.

Nome: Raimundo Ribeiro de Queiroz — Matrícula n° 00.801-X

Nome: Ivaneide Soares da Cruz — Matrícula n° 32.734-4

Nome: Valdir Francisco de Araújo — Matrícula n° 32.740-9

Nome: Valdemar Ferreira de Moraes — Matrícula n° 32.764-6

Nome: Maria Helena Araújo — Matrícula n° 34.116-9

Nome: Sergio Henrique Mariano — Matrícula n° 35.983-4

Nome: Maria Sonia Cavalcante de Souza — Matrícula n° 60.022-9

Nome: Adilson Cardoso dos Santos — Matrícula n° 64.489-7

Nome: Francisco Jeronimo de Oliveira — Matrícula n° 66.908-6

Nome: Luzia Cardoso da Silva — Matrícula n° 66.909-1

Nome: Ruth Gonçalves Braz de Souza — Matrícula n° 68.270-1

Nome: Elza Maria José — Matrícula n° 68.296-9

Nome: Mary Dalva de Souza — Matrícula n° 68.620-4

Nome: Maria Noel Costa — Matrícula n° 70.964-6

Nome: Sabina Batista da Silva — Matrícula n° 66.910-5

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075 DE 30 DE MARÇO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo Item IV, do Artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços Extraordinários, 44 (quarenta e quatro) Horas Extras, nos termos do Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, aos servidores abaixo relacionados desta Administração, constante da relação anexa, referente aos meses de ABRIL e MAIO de 1993.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

MATRICULA	NOME
01.369-2	GUSTAVO LEANDRO DE JESUS
01.379-x	Ivo Bento de Lima
01.761-2	Espedito Barboza de Oliveira
04.170-x	Marcos Moennich
06.909-4	Ana Moraes Maito
08.839-0	Osvaldo Teixeira G. Junior
09.479-x	Jose Ponsiano
09.999-6	Alberto Henrique D. Prieto
14.681-1	Jaime Freitas Ferreira
14.827-x	Geraldo Pereira da Costa
14.885-7	Elias Nunes Dourado
15.123-8	Joaquim Cristiano A. Neto
15.748-1	Benedito A. da Silva
16.276-0	Olicio P. da Conceição
18.852-2	Magnolia M. C. e Andrade
19.524-3	Carmem M. Sampaio
21.641-0	Gilvan J. da Silva
24.875-4	Livia N. S. Pinto
21.776-x	Maria do Amparo Barros
21.795-6	Angela Maria Pinheiro
22.315-8	Marta M. L. S. dos Santos
22.317-4	Marlete L. D. Franca
22.333-6	Natalina R. Bonvakiades
22.364-6	Jose Oderno de Souza
22.625-4	Eva das Graças Pereira
22.734-x	Artur Mottus
23.844-9	Ivone Dias Magalhães
24.199-7	Olavo T. F. Camara
24.374-4	Sergio I. Yamada
24.378-7	Manoel A. Pinto
24.618-2	Paulo L. Pereira
24.621-2	Helena C. L. Franco
24.623-9	Agnaldo T. Tsuyuguchi
24.639-5	Antonio R. da S. Filho
24.668-9	Marcia G. dos Passos
24.712-x	Auri Candida R. Aguiar
24.965-3	Abigail M. A. de Lima
24.966-1	Marinalva F. Gonçalves
25.004-x	Lucia M. de Santanna
25.010-4	Francisco R. Gonçalves
25.202-6	Januario A. Bispo
25.264-6	Jose Ednilson Temote
25.668-4	Nair Fernandes
25.692-7	Aurora Evangelista Duarte
26.024-x	Gracilda O. de Carvalho
26.032-	Jose de Castro
26.069-x	Francisco A. Correia
26.148-3	Praxedes A. M. Reis
27.746-0	Iselda M. F. de Carvalho
30.473-5	Roseli S. Guimarães
30.648-7	Antonio L. A. dos Santos
31.030-1	Eronilson de C. Eloi
31.702-0	Sandra Magna de Farias
32.712-3	Jose Catarino Salgado

32.713-1	Jose Custodio Sobrinho
32.715-8	João Brasilino
32.716-6	Abdon Batista de Lima
32.719-0	Damião N. Vassalo
32.720-4	Luiz G. dos Reis
32.724-1	Francisco P. M. da Silva
32.725-5	Afonso L. da Silva
32.727-1	Pedro B. Soares
32.728-x	Agripino A. de Souza
32.731-x	Geson Marreco
32.732-8	Iolanda F. Nascimento
32.733-6	João Justino da Silva
32.735-2	Pedro Alves de Freitas
32.737-9	Odilio F. Oliveira
32.738-7	Alcides Correa de Moraes
32.739-5	Jose Brasil de Barros
32.743-3	Eunice Felinto do Nascimento
32.744-1	Reginaldo B. dos Santos
32.745-x	Samuel P. de Sales
32.746-8	Raimundo N. da C. Nascimento
32.748-4	Antonio N. Neto
32.751-4	Juraci Alves Dutra
32.755-7	Sinval F. da Silva
32.757-3	Manoel de S. Ponte
32.758-1	Tania M. C. Silva
32.760-3	Francisca V. da Silva
32.763-8	Idalia Bernardino de Souza
32.764-6	Valdemar F. de Moraes
32.766-2	João Batista N. de Andrade
32.771-9	Henrique E. S. Viana
32.773-5	Jose Willians A. Barros
32.774-3	Filomeno C. da Silva
32.776-x	Gerson Luiz de Carvalho
32.777-8	Manoel Antonio de Lima
32.778-6	Cicera Inez de Oliveira
32.980-0	Maria de Jesus D. da Costa
33.025-6	Joel de Lima Dias
33.030-2	Lenilde Spinola dos Santos
33.534-7	Bey Ayres da Silva
33.552-5	Viviana P. G. de Araujo
33.670-x	Marcia Bronzatti
33.800-1	Iza Geralda de Souza
33.995-4	Oscalina O. da Silva
34.010-3	Izabel Q. Mendonça
34.025-1	Juliana dos S. F. Nunes
34.026-x	Jacqueline R. dos Santos
34.053-7	Maria de Lourdes da Silva
34.112-6	Eva Calisto N. Lopes
34.115-0	Rosane Araujo Silva
34.116-9	Maria Helena R. Silva
34.226-2	Ana Lucia de O. Santos
34.548-2	Sergio Ventura
34.589-x	Julio Cesar P. Pinto
35.083-4	Sergio H. Mariano
35.190-3	Severino T. da Costa
35.264-0	Marcolino R. Gomes
35.513-5	Francisco Mociene C. Souza
34.601-2	Gilvan Jose Sobrinho

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095 DE 15 DE ABRIL DE 1993:

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do Artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

CANCELAR por conveniência administrativa todas Licenças abaixo relacionadas, as quais foram expedidas à título provisório e experimental.

Nº LICENÇA	INTERESSADO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
05/93	ADAILTO N. DE MELO	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
06/93	WALTER J. SIQUEIRA	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
07/93	ANGELO GALLINA	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
08/93	SEVERINO L. MARQUES	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
09/93	CARLOS B. DA SILVA	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
10/93	ALVARAO B. SOARES	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
11/93	FRANCISCO R. DE CARV.	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
12/93	EDU C. DA COSTA	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
13/93	ESMERINO V. DA SILVA	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
14/93	VALDEMIRO R. DE CARV.	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
15/93	JOSÉ A. RODRIGUES	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
16/93	VITOR R. APOLINÁRIO	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
17/93	IRONILDES B. DA SILVA	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
18/93	EDMAR D. CAVALCANTE	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
19/93	GENÉSIO B. DE FRANÇA	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
20/93	JOÃO P. DE MORAIS	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
21/93	JOÃO LINS DE SOUZA	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
22/93	GILENO S. DE QUEIROZ	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
23/93	ILDEU A. LEMOS	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
24/93	JOSÉ B. S. SOBRINHO	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
25/93	GERVASIO G. ROSA	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
26/93	JOSÉ O. OROSCO	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
27/93	ILDEU LOPES	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
28/93	CARLOS A. DE A. GUERRA	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
29/93	ARGEMIRO S. DE CARVALHO	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
30/93	IVONIR CASSIO LEMOS	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
31/93	BENEDITO DANTAS	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
32/93	AILTON N. DE MELO	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
33/93	ANILSON R. COELHO	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
34/93	JOSÉ R.F. DA MOTA	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
35/93	DJALMA JOSÉ DA COSTA	SHI/NORTE CA-09	MAT. CONSTR.
36/93	FLÁVIO M. APOLINÁRIO	SHI/NORTE CA-09	SERV. FRETE
37/93	ADRIANO B. XAVIER	SHI/NORTE CA-09	SERV. FRETE
38/93	VALDERI A. DE ARAÚJO	SHI/NORTE CA-09	SERV. FRETE
39/93	JARBAS C. DA SILVA	SHI/NORTE CA-09	SERV. FRETE
40/93	JOSÉ F. DA SILVA	SHI/NORTE CA-09	SERV. FRETE
41/93	AMBROSIO L. DA COSTA	SHI/NORTE CA-09	SERV. FRETE
42/93	JUVENAL D. OLIVEIRA	SHI/NORTE CA-09	SERV. FRETE
43/93	LELIO A. B. DA SILVA	SHI/NORTE CA-09	SERV. FRETE
44/93	NILMAR F. DA MOTA	SHI/NORTE CA-09	SERV. FRETE
45/93	JOSÉ P. FELIX	SHI/NORTE CA-09	SERV. FRETE
46/93	CIENE SANTOS	SHI/NORTE CA-09	SERV. ADUBOS
47/93	CIRILO V. PEDRO	SHI/NORTE CA-09	SERV. ADUBOS
48/93	JOSÉ AIRTON SILVA	SHI/NORTE CA-09	SERV. ADUBOS
49/93	LOURIVAL S. PEREIRA	SHI/NORTE CA-09	SERV. ADUBOS
50/93	JAIR A. DE ARAUJO	SHI/NORTE CA-09	SERV. ADUBOS
51/93	CLAPKSON M. DE SOUZA	SHI/NORTE CA-09	SERRALHERIA
52/93	HUMBERTO D. DE OLIV.	SHI/NORTE CA-09	SERRALHERIA
53/93	JOSÉ G. NETO	SHI/NORTE CA-09	SERRALHERIA
54/93	FREDERICO P. PEREIRA	SHI/NORTE CA-09	SERRALHERIA
55/93	HILDECY A. TEIXEIRA	SHI/NORTE CA-09	SERRALHERIA
56/93	SEBASTIÃO DA R. REIS	SHI/NORTE CA-09	SERRALHERIA
57/93	ZEDIR DA ROCHA REIS	SHI/NORTE CA-09	SERRALHERIA
58/93	M.M. MEC. AUTO PEÇAS LAGO NORTE	SHI/NORTE CA-09	OF. MECÂNICA
59/93	MAURO A. K. CABRAL	SHI/NORTE CA-09	OF. MECÂNICA
60/93	HAMILTON R. DE FREITAS	SHI/NORTE CA-09	OF. MECÂNICA

61/93	JOÃO B. DOS SANTOS	SHI/NORTE CA-09	OF. MECÂNICA
62/93	FRANCISCO J. DE FRANÇA	SHI/NORTE CA-09	CANTINA
73/93	MARIA A. DA SILVA	SHI/NORTE CA-09	CANTINA
74/93	MARIA L. DE SOUZA	SHI/NORTE CA-09	CANTINA
75/93	LUIZ G. TEIXEIRA	SHI/NORTE CA-09	CANTINA
76/93	IRIS DE F. DOS SANTOS	SHI/NORTE CA-09	CANTINA
77/93	WALDEMAR B. DE FREITAS	SHI/NORTE CA-09	AUTO. ELETRICA
78/93	ACILAN-ASSOC. COM. IND. LAGO NORTE	SHI/NORTE CA-09	SEDE ACILAN

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, usando de suas atribuições regimentais, de acordo com o Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990;

R E S O L V E :

NOMEAR CAIRO ROBERTO SILVA, Assessor do Gabinete do Administrador, matrícula 37.586-1, para Coordenar o Projeto Quadra a Quadra em Samambaia.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ****ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1.993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 28, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990 - SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula nº 37.162-9, para substituir MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Diretora da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-11, desta Administração Regional, por motivo de férias da titular, no período de 12 de abril de 1.993 a 11 de maio de 1.993.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Adicional da Lei nº 6.732/79, deferidos conforme discriminação no respectivo processo.

PROCESSO : 1360001115/84
INTERESSADO : ERCI SOUZA MACHADO
MATRÍCULA : 08.649-5
DESPACHO : A partir de 29.03.93: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, em substituição da 4ª parcela.

PROCESSO : 030003287/91
INTERESSADO : SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
MATRÍCULA : 24.404-X
DESPACHO : A partir de 03.04.93: mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, totalizando assim: 2/5 da Representação Mensal do DF-10 e 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

Núcleo Bandeirante-DF, 14 de abril de 1993.

NIVARDO BARROS DE MACÊDO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO****ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 139.000.151/93.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALMERINDO DOS SANTOS**, matrícula nº 38.052-0, Chefe da Seção de Topografia da Administração Regional do Cruzeiro, Símbolo DFG-10, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, com efeito financeiro a partir da data de publicação da Indenização de Transporte.

ODILON AIRES CAVALCANTE

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

Designar AILTON SILVA RÊGO, para exercer o cargo de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código, DFG-05, da Administração Regional do Guar´, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUAR´, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guar´, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 31 de março de 1993.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o Decreto n° 11.996 de 30 de abril de 1991 e Portaria n° 23 de 09 de julho de 1991.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho para as carreiras desta Administração Regional, no período de 01 (um) ano.

2. A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

— VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS — Técnico de Administração Pública, matrícula n° 31.255-X — PRESIDENTE;

— CÉLIA PASSOS — Analista de Orçamento, matrícula n° 22.777-3 — MEMBRO;

— WAGNER MARTINS RAMOS — Fiscal de Posturas, matrícula n° 25.306-5 — MEMBRO;

— JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA — Fiscal de Obras, matrícula n° 24.969-6 — MEMBRO, e

— TEREZINHA RODRIGUES ARAÚJO — Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 30.621-5 — MEMBRO.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Ordem de Serviço de 13 de agosto de 1991.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980.

RESOLVE:

CANCELAR a Ordem de Serviço de 11.05.90, publicada no DODF n° 94 de 18.05.90, que concedeu a servidora MARIA DE FATIMA F. GRAÇAS, matrícula n° 21847-2, Indenização de Transporte, a partir de 01.04.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164 de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA, matr. 60.704-5, para substituir o servidor RICARDO HERNANDES TROVÃO matrícula n° 62.026-2, encarregado de Unidades Desportivas e Lazer Cod. DFG01, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, desta Administração Regional, por motivo de férias no período de 20.04 a 08.05.93.

EDMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7° Parágrafo Único, do Decreto n° 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALFREDO MACHADO FILHO, matrícula n° 18395-4, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 15.04.93.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5° § 1° e 2° do Decreto n° 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 7° do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder a servidora LEILA SUENE DA NÓBREGA NASCIMENTO, mat. n° 62.843-3, Assistente Administrativo, do Convênio 003/NOVACAP, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, no período de 22.03.93 a 10.04.93.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5° § 1° e 2° do Decreto n° 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.000.329/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da pensão especial vitalícia concedida a MARIA GOMES ANDRADE, viúva e demais dependentes do ex-funcionário JOÃO LUIZ ANDRADE, matrícula n° 15.693-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através de Portaria de 16 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 179, de 19, do mesmo mês ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6° da Lei n° 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 08 de janeiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de dezembro de 1983, e o que consta do Processo n° 050.872/80,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES MOURA LIMA ROCHA, matrícula n° 04.211-0, no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 28 de março de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 61, do mesmo dia, mês e ano, revistos pela Portaria de 17 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 58, de 20 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 11 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 92, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos- lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, e para considerá-los com as vantagens do Cargo em Comissão, Símbolo DF-06, de Encarregado do 1° Grau da Escola Normal de Brasília, da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 193 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE abril DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.474/93,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a GRIGÓRIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 01.102-9, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos -leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 076, de 16 do mesmo mês e ano.

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99º, inciso V do Regimento da Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

1 - Conceder o Adicional por Tempo de Serviço nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOT	NOME	%	A PARTIR DE
12.091-X	110	LEO LINO O. MONTEIRO	25	24.04.93
12.333-1	110	LENIR SIMONAZZI	32	16.04.93
13.634-4	110	ANTONIO CHAVES DE FRANÇA	32	23.04.93
18.787-9	110	MARIA A.P. DE S. BARCELOS	17	29.04.93
22.095-7	110	CASSIMIRO FELIPE DE ALMEIDA	12	02.04.93
22.130-9	110	ROSÁLIA CRISTINA R. CURADO	12	02.04.93
24.656-5	110	ROSANA CLÁUDIA R. BONFIM	09	24.04.93
27.445-3	110	MARIA EDENEUSA PAIVA	07	17.04.93
32.093-5	110	MARIA JÚLIA DE CARVALHO	03	29.04.93
32.099-4	110	GETÚLIO ALVES DE LIMA	03	20.04.93
33.769-2	110	JOSÉ ANTONIO D. VINHAS	02	02.04.93
33.816-8	110	ROSANE ANDRADE GARCIA	02	05.04.93
33.848-6	110	PAULO ROBERTO DALMEIDA	02	15.04.93
33.891-5	110	ALESSANDRA M. DE SOUSA	02	29.04.93
33.894-X	110	REGINA SOARES R. DA SILVA	02	29.04.93
34.687-X	110	JOSÉ CARLOS PEREIRA BRAGA	11	14.04.93
19.002-0	120	RITA DE CÁSSIA MENDES	16	11.04.93
19.344-5	120	DELMA DE J. N. FRANÇA	15	26.04.93
22.133-3	120	MARIA ZULENE G. LIMA	12	05.04.93
22.155-4	120	MARIA L. DAS G. LOPES	12	20.04.93
26.789-9	120	REGINA HELENA G. PIRES	07	24.04.93
27.465-8	120	EUDÓXIA MARIA M. DA S. ANDRADE	06	27.04.93
32.097-8	120	ANA LÚCIA FERREIRA MENDES	03	30.04.93
33.909-1	120	ANELISE BORGES SOUZA	02	30.04.93
02.051-6	130	GENTIL AUGUSTO DA SILVA	30	05.04.93
06.136-0	130	ALDINEAS DIAS LOPES	30	19.04.93
09.944-9	130	MARIA ALVES DE LIMA	32	21.04.93
10.817-0	130	DELFIN BUONO DE MORAIS	32	23.04.93
10.844-8	130	JOÃO VERAS SOBRINHO	31	20.04.93
10.935-5	130	EDSON OLIVEIRA SANTANA	30	15.04.93
12.918-6	130	FRANCISCO DA SILVA	31	08.04.93
13.303-0	130	RAIMUNDO F. M. DE OLIVEIRA	32	13.04.93
13.429-5	130	JOSÉ CARVALHO	32	30.04.93
13.659-X	130	JOSÉ LEITE DOS SANTOS	32	21.04.93
17.143-3	130	EDMUNDO F. DOS SANTOS	33	07.04.93
23.026-X	130	NAZARETH CARNEIRO	11	02.04.93

23.089-8	130	BENEDITO ALVES ARADIA	11	16.04.93
24.637-9	130	ROSÂNGELA MARIA Q. MONTEIRO	09	05.04.93
24.657-3	130	JOAQUIM V. SANTANA	09	06.04.93
24.699-9	130	MARIA JUDITE DOS S. BENÍCIO	09	04.04.93
26.744-9	130	MARIA F. DE O. SANTOS	07	06.04.93
26.759-7	130	JOSÉ CALIXTO DE BRITO	07	15.04.93
27.482-R	130	MARIA CRISTINA S. VASCONCELOS	06	30.04.93
30.882-X	130	OSCAR CAETANO DE FARIA	16	20.04.93
31.300-9	130	ESTHER PROFETA SOARES	06	17.04.93
33.772-2	130	MÁRCIA GUEDES DA C. FARIA	02	09.04.93
33.777-3	130	YARA CORREA DE ARAUJO	02	03.04.93
33.808-7	130	MARCELO SARAIVA DE FREITAS	02	08.04.93
33.851-6	130	MARIA RODRIGUES MOITINHO	02	17.04.93
33.878-8	130	LUCINEI DE O. BARREIRAS	02	24.04.93
28.736-9	130	ADEMAR FERRACIOLI	06	01.03.93
00.894-X	140	ORANDO ABRAHÃO VENEROSO	32	24.04.93
02.055-9	140	GERALDO MARQUES GUIMARÃES	32	27.04.93
04.796-1	140	CREMILDA CARIBE DE CARVALHO	29	09.04.93
07.809-3	140	JESSE PAES DE BARROS	30	02.04.93
08.069-1	140	ETELVINA APARECIDA F. GOULART	28	13.04.93
08.808-0	140	FUNIDES C. VASCONCELOS	26	08.04.93
09.012-3	140	JOSÉ DE APARECIDA L. BOTELHO	27	09.04.93
13.917-3	140	ELI SANTOS DE OLIVEIRA	29	16.04.93
21.345-4	140	JULINHA BATISTA	15	19.04.93
21.545-7	140	TEREZINHA ANDRADE SILVA	21	23.04.93
22.090-6	140	ROSA LÚCIA DAS NEVES	12	21.04.93
23.099-5	140	VICENTE DE PAULO RIBEIRO	17	16.04.93
23.113-4	140	SIPLENE DE A. P. CARVALHO	11	25.04.93
24.077-X	140	MARIA TEREZINHA C. DE MOURA	10	15.04.93
24.453-8	140	DANILO ALVES	19	16.04.93
25.115-1	140	MARIA EUNICE G. PINTO	09	03.04.93
25.624-2	140	EDNA FURTADO CAVALCANTE	08	19.04.93
27.681-2	140	EDSON LOURENÇO DE JESUS	07	01.04.93
28.549-8	140	JOSIMIRA DE M. SANTOS	14	20.04.93
28.592-7	140	FRANCISCO COELHO FONTES	17	15.04.93
30.174-4	140	ALEXANDRE MEDEIROS VARANDA	04	07.04.93
30.198-1	140	FÁTIMA APARECIDA DAS N.C. SILVA	07	01.04.93
30.225-2	140	ADAUTO GOMES BARROS	09	01.04.93
30.238-4	140	JOSÉ ALCIDES DA SILVA	10	05.04.93
30.257-0	140	JUSCELINO SANTANA GUEDES	04	02.04.93
30.282-1	140	JOÃO ALBERTO B. RODRIGUES	07	04.04.93
30.328-3	140	ZELMA HELENA GARCIA	04	18.04.93
30.895-1	140	ADFILDE M. DA C.C.VIEIRA	17	08.04.93
30.904-4	140	VILMA M. DE ABREU OLIVEIRA	16	27.04.93
30.952-4	140	RAIMUNDO SILVA DE JESUS	18	04.04.93
30.973-7	140	GETÚLIO JOÃO DA SILVA	12	20.04.93
30.986-9	140	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	15	20.04.93
31.024-7	140	MARGARIDA F. DA C. VIEIRA	03	01.09.92
31.274-6	140	CREUZA MENDONÇA NICOLAIT	07	27.04.93
33.750-1	140	GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA	02	02.04.93
33.758-7	140	SASSIA GONÇALVES SANTOS	02	01.04.93
33.767-6	140	ALESSANDRA M. DE OLIVEIRA	02	02.04.93
33.792-7	140	GUALBERTO DE S. B. GOMES	02	05.04.93
33.795-1	140	EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA	02	05.04.93
10.660-7	140	JOSÉ LOBATO DA SILVA	31	25.02.93
36.990-X	140	GERALDO SALES SOUTO	05	26.10.93
02.167-9	160	LUIZ DE BARROS	28	21.04.93
33.807-9	160	OLÍRIA EMILIANA S. OLIVEIRA	02	08.04.93
04.596-9	170	ADELÇA HENRIQUE FURTADO	29	19.04.93
07.770-4	170	RAIMUNDO PANDEIRA ROCHA	27	17.04.93
08.278-3	170	CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA	27	25.04.93
18.806-9	170	MARISE CASTILHO P. SILVA	15	14.10.93
19.507-3	170	MARIA EDNA MONTEIRO	14	18.04.93
23.098-7	170	AGNALDO MARQUES DA SILVA	11	28.04.93
23.858-9	170	ESTHER DIAS CRUVINEL	13	04.04.93
26.734-1	170	ZILDA INEZ EVANGELISTA	07	02.04.93
27.475-5	170	MARIA JOSÉ C. DA SILVA	06	28.04.93
30.090-X	170	LENY PEREIRA DA SILVA	07	07.04.93

30.120-5	170	FRANCISCO DE A.C. SANTOS	13	11.01.93	02.400-7	265	ANTONIO POMPEU DE SOUZA	31	28.04.93
30.121-3	170	SONIA EFIGENIA DE CARVALHO	12	15.10.92	12.942-9	265	LÁZARO ALVES PINTO	31	01.04.93
30.768-8	170	IVAN CHAVES DA SILVA	14	02.01.93	24.696-4	265	MARIA DENIZA F. DE SOUSA	09	18.04.93
30.773-4	170	ALMIR NOGUEIRA	13	21.04.93	24.716-2	265	RUBENS ALVES FERREIRA	09	01.04.93
30.780-7	170	DELMA MONTEIRO	15	01.03.93	24.749-9	265	ALEX ZISCHEGG	09	10.04.93
33.579-7	170	ELIANE M. DOS S. GOMES	03	11.05.92	24.764-2	265	CLEUMA JENINA DE SOUZA	09	23.04.93
34.494-X	170	CLARA MARIA DO NASCIMENTO	11	10.04.93	26.784-8	265	LINDAURA RITA TEIXEIRA	07	24.04.93
09.014-X	190	AGAMENON FERREIRA LIMA	26	14.04.93	16.967-6	270	RAYMOND FANCHER	33	30.04.93
33.892-3	190	LUCIMEIRE DE SOUSA	02	29.04.93	24.731-6	270	LUIZ INÁCIO M. DA COSTA	09	07.04.93
08.873-0	210	ELI BERNARDO DE C. RIOS	27	08.04.93	24.754-5	270	LUIZ GONZAGA G. DE SOUZA	09	16.04.93
18.711-9	210	SFLMA SÁ CLAUSEN	22	05.04.93	25.258-1	270	ANTONIO ALVES RODRIGUES	11	07.04.93
23.047-2	210	ROSINHA RESENDE MOREIRA	11	08.04.93	33.783-8	270	MÔNICA REJANE SOUSA	02	04.04.93
24.496-1	210	JORGE MARTINS VIEIRA	25	06.04.93	33.888-5	270	BALTAZAR C. DA SILVA	02	25.04.93
24.513-5	210	DELMA ALVES DA COSTA	13	23.04.93	00.649-1	280	SEBASTIÃO CHAVES DE LIMA	32	18.04.93
30.792-0	210	SUDÁRIO EVALDO BARBOSA	16	12.04.93	00.672-6	280	PETRONILIO G. DE MIRANDA	32	16.04.93
31.757-8	210	PAULA FRASSINETTI C. DA SILVA	05	24.04.93	00.688-2	280	MOZART JOSÉ DUARTE	32	16.04.93
31.767-5	210	TERESINHA G. OLLAIK	12	12.04.93	00.764-1	280	HELENO ALVES DA SILVA	32	09.04.93
34.485-0	210	WILSON SEIXAS CARDOSO	22	16.04.92	00.802-8	280	DORILIO MAROCLO NETO	32	26.04.93
34.485-0	210	WILSON SEIXAS CARDOSO	23	16.04.93	24.701-4	280	MARIA APARECIDA A. DE SOUZA	09	15.04.93
06.944-2	210	JOSIEL CARDOSO RIBEIRO	30	26.08.92	24.704-9	280	DULCIMAR MAGELA FRANCO	09	01.04.93
01.010-3	220	GUELFO JORGE POLTRONIERI	30	05.04.93	24.750-2	280	ADEMAR F. DE CARVALHO	09	26.04.93
09.386-6	220	OSCAR PORTO	31	29.04.93	24.758-8	280	HERCILIANA S. DANTAS	08	23.04.93
01.961-5	230	ANTONIO CARLOS C. DE ALMEIDA	31	26.04.93	26.763-5	280	MARIA APARECIDA S. ALBUQUERQUE	07	16.04.93
03.921-7	230	FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA	31	18.04.93	27.468-2	280	SUELY LOPES DE BARROS	06	24.04.93
06.247-2	230	ISABEL DE SOUSA	29	01.04.93	31.078-6	280	JOÃO PEREIRA RAMOS	11	08.04.93
07.778-X	230	LINDALVA BRAGA SOARES	27	01.04.93	33.765-X	280	ELZA MATOS DOS SANTOS	02	02.04.93
18.951-0	230	MARIA APARECIDA M. DE ALMEIDA	13	20.04.93	06.528-5	290	CARLOS ALVES DA SILVA	29	05.04.93
23.058-8	230	ZELMA DE A. OLIVEIRA	11	03.04.93	08.488-3	290	ADENIR JOSÉ DE O. SOUSA	25	20.04.93
24.738-3	230	JOÃO CARLOS DE S. MARTINS	09	09.04.93	19.269-4	290	PEDRO DE OLIVEIRA NETO	23	03.04.93
25.707-9	230	FRANCISCA D. P. MONTENEGRO	08	28.04.93	23.872-4	290	JOÃO BATISTA DE MOURA	13	05.04.93
26.730-9	230	ELIANE BARBOSA CAVALCANTI	07	07.04.93	26.757-0	290	MIQUEIAS CORDEIRO VIEIRA	07	14.04.93
26.739-2	230	ARLINDO SIMÕES MARTINS	07	16.04.93	27.451-8	290	EVANDRO G. DE OLIVEIRA	06	10.04.93
27.441-0	230	JÚLIO CESAR DO AMARAL	06	25.04.93	00.012-4	320	FRANCISCO DAS C. BANDEIRA	30	14.04.93
27.459-3	230	DENISE DE BRITO FRANCO	06	27.04.93	00.378-6	320	ANTONIO F. DE OLIVEIRA	32	20.04.93
27.481-X	230	RUTH B. CARDOSO DA COSTA	06	30.04.93	02.392-2	320	ANTONIO P. DE CARVALHO	33	08.04.93
27.449-6	230	NAIR DE ALCANTARA LIMA	05	30.07.92	05.097-0	320	JOÃO BATISTA SALGADO	32	22.04.93
33.771-4	230	RITA CÉLIA DE O. SOUSA	02	03.04.93	05.118-7	320	JOSÉ MARIA MAGALHÃES	30	23.04.93
33.806-0	230	DAVI VASCO DA SILVA	02	08.04.93	10.698-4	320	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	31	20.04.93
33.826-5	230	MARCILENE C. DE AQUINO	02	12.04.93	10.864-2	320	MAURO SOARES CAVALCANTI	31	22.04.93
33.392-1	230	JOSILA RODRIGUES DA SILVA	03	12.03.93	22.137-6	320	GERALDO R. DE SOUZA	12	03.04.93
01.021-9	250	EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO	27	09.04.93	23.952-6	320	JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL	10	05.04.93
10.352-7	250	ARIOVALDO DOS SANTOS	33	23.04.93	24.000-1	320	ELIENE FERREIRA DE SOUSA	10	14.04.93
10.757-3	250	JOÃO PATISTA DE SOUZA	31	03.04.93	33.761-7	320	GIL JOSÉ DA COSTA	02	01.04.93
24.732-4	250	ZULEIDE MARIA BARBOSA	09	07.04.93	33.764-1	320	TASSIO DONIZETE DE S. ALVES	02	02.04.93
24.740-5	250	MARLUCIA DE O. FERREIRA	09	16.04.93	33.794-3	320	TEREZA UMBELINA DE JESUS	02	05.04.93
24.744-8	250	EDSON VILAS BOAS	09	09.04.93	33.837-0	320	ERONIDES B. CAMELO	02	15.04.93
26.737-6	250	JOSÉ PINTO DE SOUZA	07	03.04.93	33.857-5	320	ELIZABETH PASSOS MOITA	02	19.04.93
27.462-3	250	JOÃO IZAIAS DE FREITAS	06	23.04.93	37.848-8	320	SAULO ANTONIO DE S. JÚNIOR	01	26.02.93
33.757-9	250	ILDA PEREIRA DE SOUSA	02	01.04.93	12.464-8	450	RAIMUNDO BALBINO DA SILVA	32	15.04.93
11.824-9	260	JOSÉ LOPES NEVES	32	08.04.93	12.478-8	450	GERALDO MACHADO DA SILVA	32	09.04.93
11.894-X	260	DAVID TORRES DE ARAUJO	29	17.04.93	16.554-9	450	JOSÉ LUIZ GONZAGA	31	15.04.93
12.415-X	260	OCRINO ARTUR GONÇALVES	32	09.04.93	23.160-6	450	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	11	30.04.93
12.568-7	260	JOSÉ CORREIA NUNES	33	29.04.93	07.872-7	490	PAULO NEVES	27	27.04.93
13.232-2	260	ANTONIO MARQUES DE MELO	31	24.04.93	13.810-X	490	ALVESTINO JOSÉ RAMOS	31	10.04.93
18.771-2	260	JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA	17	19.04.93	13.856-8	490	GILBERTO DO NASCIMENTO	33	30.04.93
22.164-3	260	AUGUSTO E. C. PINTO	12	22.04.93	15.984-0	490	AURELIANO B. DO NASCIMENTO	32	01.04.93
22.663-7	260	GILSON JOAQUIM RODRIGUES	11	31.10.92	16.424-0	490	JOSÉ DE BRITO	30	12.04.93
24.698-0	260	SANDRO RODRIGUES	09	15.04.93	16.513-1	490	JORGE COELHO DOS SANTOS	32	19.04.93
24.708-1	260	MARIA ABADIA M. FRANÇA	09	13.04.93	24.760-X	490	JACI XAVIER GOMES	09	23.04.93
24.710-3	260	ANTONIA MIRIAN BRANDÃO	09	01.04.93	33.867-2	490	CLAUDIA M. M. HOLANDA	02	24.04.93
24.724-3	260	CRESO AFONSO RODRIGUES	09	03.04.93	26.754-6	610	ELENICE DE CASSIA SILVA	07	12.04.93
24.746-4	260	EDIO G. DA S. GONDIM	09	10.04.93	27.461-5	610	APARECIDA MARIA DA SILVA	06	22.04.93
24.747-2	260	LÚCIA RANGEL DE SOUSA	09	10.04.93	30.814-5	610	OSMAR RODRIGUES MIRANDA	21	10.04.93
24.761-8	260	MARCELO ARAUJO FARIA	09	29.04.93	33.768-4	610	SEIRLIA MARIA XIMENDES	02	02.04.93
27.380-5	260	GILSON E. DE MEDEIROS	06	17.04.93	30.807-2	610	RAIMUNDO N. DOS S. COSTA	17	25.11.92
32.071-4	260	VANDI G. DE JESUS COIMBRA	03	15.04.93	02.190-3	620	MARIA JOSEPH SOARES	01	17.02.93
01.454-0	265	RAIMUNDO DIAS NUNES	31	30.04.93	24.052-4	620	MARÍLIA DE ASSIS B. LPAL	10	29.04.93

31.150-2	620	LUIZMAR PEREIRA DA CRUZ	03	20.09.92
32.590-2	620	FLIANE P. LOPES DE SOUZA	19	16.04.93
15.315-X	630	MANOEL CAROCLO DE BARROS	32	10.04.93
23.991-7	630	JOÃO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	10	24.04.93
32.054-4	630	DEUSITA HELENA CORTES	03	03.04.93
33.794-6	630	SANDRA REGINA F. NUNES	02	04.04.93
24.694-8	660	ELISA YOSHIE OKINA	09	29.04.93
24.722-7	660	CLÁUDIA VICTOR P. GONTIGO	09	02.04.93
31.275-4	660	TERESINHA G. DA CRUZ	09	20.04.93
33.881-8	660	THARSIS M. DE C. CAMPOS	02	24.04.93
30.869-2	665	MARIA DE O.C. RIBEIRO	17	02.04.93
31.007-7	665	MARIA DA PENHA GOIS	18	24.04.93
32.065-X	665	MARCOS ANTONIO L. DE SOUSA	03	08.04.93
24.742-1	670	MARTA ISABEL R. MORO	09	08.04.93
24.743-X	670	RAUL CÉZAR BRIGAGÃO	09	10.04.93
32.762-X	670	MARIA DE FÁTIMA F. DE MELO	12	19.04.93
33.884-2	670	MARIA LÚCIA RIBEIRO	02	25.04.93
01.379-X	675	IVO BENTO DE LIMA	31	26.04.93
08.639-0	675	OSVALDO T. O. JÚNIOR	26	17.04.93
09.479-X	675	JOSÉ PONSIANO	32	10.04.93
14.820-2	675	JORGE G. B. BUIHAGO	33	18.04.93
15.748-1	675	BENEDITO AMÉRICO DA SILVA	32	14.04.93
19.524-3	675	CARMEN M. SAMPAIO	14	01.04.93
24.712-X	675	AURI CANDIDA R. AGUIAR	09	30.04.93
24.721-9	675	MARIA CÉLIA R. F. SOUZA	10	02.04.93
25.668-4	675	NAIR FERNANDES	08	22.04.93
25.692-7	675	AURORA E. DUARTE	08	24.04.93
32.723-9	675	AUGUSTO SOUZA SANTOS	23	10.04.93
32.737-9	675	ODILIO F. OLIVEIRA	16	03.04.93
33.762-5	675	IVAN ALVES DOS SANTOS	02	02.04.93
33.766-8	675	WILLIAN CRUZ VAZ	02	02.04.93
33.788-9	675	MARLUCE S. FAGUNDES	02	04.04.93
33.800-1	675	IZA GERALDA DE SOUZA	02	08.04.93
33.747-1	680	MARIA AUGUSTO DE O. NETO	02	01.04.93

IRDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP No 084 DE 19 DE abril DE 1993

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo no 072.000030/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, aprovado pela Portaria No 683 de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 084/93 de 19 de abril de 1993.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	MATUREZA:		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				5.837.260
21.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				5.837.260
040180111.2094 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				1.883.420
040180111.2094.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.41:0001		1.569.260	1.883.420
	145.90.51:0001		314.160	
040180111.2249 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				3.953.840
040180111.2249.0001 PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	134.90.30:0001		3.000.000	3.953.840
	145.90.51:0001		953.840	
00073/1	TOTAL			5.837.260

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 084/93 de 19 de abril de 1993.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	MATUREZA:		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				5.837.260

21.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				5.837.260
040180111.2094 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				1.883.420
040180111.2094.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.41:0001		1.569.260	1.883.420
	145.90.52:0001		314.160	
040180111.2249 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				3.953.840
040180111.2249.0001 PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	134.90.30:0001		3.000.000	3.953.840
	145.90.52:0001		953.840	
00073/2	TOTAL			5.837.260

PORTARIA SEFP No 085 DE 19 DE abril DE 1993

O SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo no 030.004421/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pela Portaria No 683 de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 085/93 de 19 de abril de 1993.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	MATUREZA:		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS				6.300.000
29.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				6.300.000
100070021.2044 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				6.300.000
100070021.2044.0001 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	131.90.92:0001		6.300.000	6.300.000
00072/1	TOTAL			6.300.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 085/93 de 19 de abril de 1993.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	MATUREZA:		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS				6.300.000
29.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				6.300.000
100070021.2044 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				6.300.000
100070021.2044.0001 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	131.90.11:0001		6.300.000	6.300.000
00072/2	TOTAL			6.300.000

PORTARIA SEFP 086/93 DE 19 DE ABRIL DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária para o mês de abril de 1993.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3° da Lei n° 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária, nos dias 20 e 22 de abril de 1993, será a seguinte:

- a) 20 de abril.....Cr\$ 2.078.580,72
b) 22 de abril.....Cr\$ 2.105.773,30

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV — Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7° do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo n° 040.003.018/93,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte, por motivo de execução de inspeções externas de interesse da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, aos servidores a seguir indicados:

Nome: Eurico Sardinha de Moraes. Cargo: Técnico de Fin. e Controle. Matrícula: 30.910-9.
Nome: João Benedito dos Santos. Cargo: Técnico de Fin. e Controle. Matrícula: 30.985-0.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7° do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo n° 040.002.968/93,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte, por motivo de realização de diligências externas de interesse da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, ao servidor abaixo indicado.

Nome: Paulo Lopes. Cargo: Fiscal Tributário. Matrícula: 33.652-1.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7° da Lei n° 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Nomear PEDRONÍLIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 34.755-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria de 15 de abril de 1993, publicada no DODF n° 076, do dia 16 do mesmo mês e ano, que nomeou MARIA TEREZINHA DE ASSIS, matrícula n° 30.107-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no § 6°, item II do art. 20 do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e ainda o que consta do Processo n° 030.014.496/92,

RESOLVE:

PRORROGAR por noventa dias, a partir de 18 de fevereiro de 1993, o prazo a que se refere a Portaria de 18 de novembro de 1992, publicada no DODF n° 235, página 08, do dia 19 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 13 de janeiro de 1993, publicada no DODF n° 010, página 04, de 14 de janeiro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1° e 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, com a redação do art. 10, da Lei n° 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, concedida à servidora MARIA DO CARMO SILVA, matrícula n° 04.187-4, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

EVERARDO MACIEL

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário n° 004/92

Recorrente: PLANALTO TRATORES LTDA

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Divino Pedro da Silva

Data do Julgamento: 16 de março de 1993

ACÓRDÃO N° 021/93

(5456)

EMENTA: NULIDADE — CERCEAMENTO DE DEFESA — APREENSÃO E RETENÇÃO DE DOCUMENTOS — Não importa em nulidade a apreensão e retenção, pelo Fisco, de documentos que serviram de base à autuação, não caracterizando o cerceamento de defesa, se foram eles colocados à disposição do autuado, para consulta e reprodução. **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO — NULIDADE — REJEIÇÃO** — É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **CRÉDITO FISCAL — UTILIZAÇÃO INDEVIDA — MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO — ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS — ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** — É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão-somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de abril de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

Presidente

DIVINO PEDRO DA SILVA

Redator

Recurso ex-officio n° 009/93

Recorrente: Departamento da Receita

Rep da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido: EDUARDO JOSÉ DO AMARAL

Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

Data do Julgamento: 23 de março de 1993

ACÓRDÃO N° 023/93

(5458)

EMENTA: FISCAIS TRIBUTÁRIOS — ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS — INCOMPETÊNCIA — A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei n° 33, de 12 de julho de 1989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de abril de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

Presidente

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO

Redator

Recurso ex officio nº 17/93

Recorrente: Departamento da Receita
Rep da Fazenda: Procurador José Diógenes
Teixeira

Recorrido: VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE — VARIG S/A

Advogado: Pedro Augusto de Freitas Gordilho

Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

Data do Julgamento: 25 de março de 1993

ACÓRDÃO Nº 024/93 (5459)

EMENTA: DOCUMENTO FISCAL — PRAZO DE VALIDADE VENCIDO — MULTA — — A utilização de documento fiscal fora do prazo de validade previsto na legislação constitui infração tributária acessória, desde que o fato não caracterize sonegação, impondo-se ao sujeito passivo a multa prevista para a espécie.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de abril de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente
JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 045/93

Recorrente: ELETRO MECÂNICA BRASÍLIA LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita

Eletro Mecânica Brasília Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 040.004443/92, pertinente ao Auto de Infração nº 26830, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 29 de janeiro de 1993, (documento de fls. 24). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 25 de janeiro de 1993, (recibo de fls. 23), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 30 de março de 1993

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente

Recurso Voluntário nº 212/92

Recorrente: AFONSO MARIA MORENO E SILVA

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes
TeixeiraRelator: Conselheiro Airton Nazário de
Oliveira

Data do Julgamento: 18 de fevereiro de 1993

ACÓRDÃO Nº 019/93 (5454)

EMENTA: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO SOBRE CALÇADA — Estacionar veículo sobre calçada constitui infração tipificada no art. 305 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **MULTA — ANTECEDENTES** — Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circunstância atenuante ou agravante.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima

identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de março de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 248/92

Recorrente: Planalto Tratores Ltda.

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes
Teixeira

Relator: Conselheiro Divino Pedro da Silva

Data do Julgamento: 18 de fevereiro de 1993

ACÓRDÃO Nº 017/93 (5452)

EMENTA: NULIDADE — CERCEAMENTO DE DEFESA — APREENSÃO E RETENÇÃO DE DOCUMENTOS — Não importa em nulidade a apreensão e retenção, pelo Fisco, de documentos que serviram de base à autuação, não caracterizando o cerceamento de defesa, se foram eles colocados à disposição do autuado, para consulta e reprodução. **DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO — NULIDADE — REJEIÇÃO** — É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **CRÉDITO FISCAL — UTILIZAÇÃO INDEVIDA — MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO — ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS — ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** — É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de março de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente

DIVINO PEDRO DA SILVA
Redator

Recurso ex officio nº 251/92

Recorrente: Departamento da Receita

Rep da Fazenda: Procurador José Diógenes
Teixeira

Recorrido: ARMANDO HILDEBRAND

Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

Data do Julgamento: 04 de março de 1993

ACÓRDÃO Nº 022/93 (5457)

EMENTA: PRELIMINAR DE SOBRESTAMENTO — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a preliminar de sobrestamento para diligência que tenha por objeto solução de questão cujos elementos de convicção já se encontram nos autos. **IPTU — ALÍQUOTA — IMÓVEL ADJACENTE — ÁREA DE LAZER** — Ao imóvel exclusivamente residencial, adjacente ao edificado e com "habite-se", desde que pertença ao proprietário deste, tenha cerca comum com ele,

urbanização, pequenas obras de aformoseamento, eventual arborização, e seja aproveitado como área de lazer, aplica-se a alíquota de IPTU, prevista para imóveis exclusivamente residenciais edificados, (Lei nº 09, de 29.12.88).

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, inicialmente rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Flávio Iemini de Rezende e José dos Santos Moura. Foram votos vencidos quanto à preliminar e quanto ao mérito o dos Conselheiros João Flávio Iemini de Rezende, Divino Pedro da Silva e Airton Nazário de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília — DF, em 13 de abril de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente
JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 253/92

Recorrente: HELÊNIO RIZZO

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes
TeixeiraRelator: Conselheiro João Flávio Iemini de
Rezende

Data do Julgamento: 16 de fevereiro de 1993

ACÓRDÃO Nº 020/93 (5455)

EMENTA: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO (CALÇADA) — Estacionar veículo em calçada de logradouro público constitui infração tipificada no art. 305 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **MULTA — GRADAÇÃO — AGRAVANTE** — Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante, para determinar-se sua gradação, conforme disciplina do art. 3º, do Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1968.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de março de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 260/92

Recorrente: Livraria e Papelaria Jr. Ltda.

Advogado: Carlos Celso da Silva

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes
Teixeira

Relator: Conselheiro Divino Pedro da Silva

Data do Julgamento: 25 de fevereiro de 1993

ACÓRDÃO Nº 016/93 (5451)

EMENTA: MICROEMPRESA — PROPORCIONALIDADE DA RECEITA BRUTA NO PRIMEIRO ANO DE ATIVIDADE — No primeiro ano de atividade, o limite da receita bruta

ta da microempresa será calculado proporcionalmente ao número de meses decorridos entre o mês da sua constituição e 31 de dezembro do mesmo ano (Lei n° 7.519, de 14.07.86, artigo 3°, Parágrafo Único). **MICROEMPRESA — RECEITA BRUTA INFERIOR AO LIMITE FIXADO — ISENÇÃO DO IMPOSTO — É isenta de pagar o imposto a microempresa que não ultrapassar o limite de receita bruta para ela fixado (Lei n° 7.519/86, artigos 1° e 7°). INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA — IMPROCEDÊNCIA DO AUTO — É improcedente o Auto quando não ficar caracterizada a infração pela qual pretendeu o Fisco autuar o sujeito passivo.**

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Eximiu-se de votar o Conselheiro José dos Santos Moura, por não ter assistido a leitura do relatório. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de março de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
Presidente

DIVINO PEDRÓ DA SILVA
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 16 de março de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Onésimo Nogueira Filho e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Júlio César Alves Ribeiro, João Flávio Iemini de Rezende, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva e Jaciara Valadares Gertrudes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos:** RV 004/92, Recorrente PLANALTO TRATORES LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 258/92, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido CARLOS ALBERTO GALVÃO DOS SANTOS, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Após o voto dos Conselheiros Airton e João Flávio, solicitou vista dos autos o Conselheiro José dos Santos Moura. Esgotada a pauta, foram distribuídos os recursos: TV 46/93 e REO 60/93 ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro; Recursos Voluntários 49/93 e 57/93 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; 52/93 ao Conselheiro José dos Santos Moura; 53/93 e 56/93 à Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes; 55/92 e 58/93 ao Conselheiro Divino Pedro da Silva e REO 59/93 ao Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Foram também conferidos os acórdãos 007/93, 008/93, 009/93 e 010/93, relativos aos recursos: REO 238/92, RV 213/92, RV 220/92 e RV 210/92, respectivamente. Nada mais havendo a ser delibe-

rado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 18 de março de 1993, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 18 de março, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRÓ DA SILVA E JACIARA VALADARES GERTRUDES (Suplente). Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 25 de março de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Onésimo Nogueira Filho e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Júlio César Alves Ribeiro, João Flávio Iemini de Rezende, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva e Jaciara Valadares Gertrudes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente informou sobre a visita feita ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, encontrando-se este em pleno restabelecimento de seus problemas de saúde. **Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos:** RV 255/92, Recorrente CONTAGIROS EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. O julgamento do processo foi adiado para pauta a ser marcada posteriormente, por solicitação do Conselheiro Relator; RV 272/92, Recorrente LUBRIFICANTES CASCAÇÃO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Verificando-se empate na votação, solicitou vista dos autos o Sr. Presidente, nos termos regimentais; e REO 17/93, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE — VARIG S/A, Advogado Pedro Augusto de Freitas Gordilho, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os acórdãos n°s 19/93 e 20/93, referentes aos Recursos Voluntários 212/92 e 253/92, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 30 de março de 1993, terça-feira, às quinze horas. Convocou também Sessão Administrativa para a mesma data, às dezessete horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 30 de março, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA E JACIARA VALADARES GERTRUDES (Suplente). Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 23 de março de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Onésimo Nogueira Filho e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Júlio César Alves Ribeiro, João Flávio Iemini de Rezende, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva e Jaciara Valadares Gertrudes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, usou da palavra o Sr. Presidente, para submeter à aprovação da Casa a visita ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, sob licença por motivo de saúde, programada para o dia 24 de março, às 16:00 h. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos:** RV 170/92, Recorrente SRC — DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Colhido o voto do Conselheiro Divino, este solicitou vista dos autos, após terem proferido voto os Conselheiros Relator e José dos Santos Moura; RV 08/93, Recorrente JANUÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Encerrada a votação, decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Conselheiro Relator; e REO 009/93, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido EDUARDO JOSÉ DO AMARAL, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pela Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi distribuído o RV 43/93 ao Conselheiro Divino Pedro da Silva e a Consulta n° 001/93 ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Foram conferidos os acórdãos n°s 14/93, 15/93, 16/93, 17/93 e 18/93, referentes aos Recursos Voluntários n°s 130/92, 215/92, 260/92, 248/92 e 142/92, respectivamente. Nesse momento foi votada e aprovada a sugestão do Sr. Presidente de antecipar para o dia 05 de abril a sessão que seria realizada na quinta-feira, dia 08 de abril. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de março de 1993, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. conselheiros presentes à sessão de 25 de março, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: ONESIMO NOGUEIRA FILHO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA E JACIARA VALADARES GERTRUDES (Suplente). Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 1º de abril de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Onésimo Nogueira Filho e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, João Flávio Iemini de Rezende, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva e Jaciara Valadares Gertrudes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Wellington manifestou sua satisfação em retornar aos trabalhos da Casa, agradecendo o apoio recebido e cumprimentando, também, os Conselheiros Presidente e Vice-Presidente empossados na última sessão do mês de fevereiro próximo-passado. O Sr. Presidente agradeceu os cumprimentos e deu as boas vindas ao Dr. Wellington, formulando votos de um diário e pronto restabelecimento. Usou também da palavra o Sr. Procurador, Dr. José Diógenes Teixeira, para corroborar as palavras do Sr. Presidente relativas ao Conselheiro Wellington. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos RV 115/92, Recorrente PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro, João Flávio Iemini de Rezende e Divino Pedro da Silva. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro e Divino Pedro da Silva, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 169/92, Recorrente SRC - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator o Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro e Airton Nazário de Oliveira. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 262/92, Recorrente JÚNIOR CINE FOTO LTDA., Advogado Antônio Luiz Barbosa, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relatora Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Deixou de participar do julgamento o Conselheiro Wellington Carlos Batista, em virtude da vinculação da Conselheira Suplente Jaciara

Valadares Gertrudes ao feito. Redator para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 32/93, Recorrente MARCOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra. Ordinária. para o dia 05 de abril

de 1993, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 05 de abril, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA E JACIARA VALADARES GERTRUDES (Suplente). Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo,

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (Relação Nº 004/93)			
RUBENS ITAMAR DE SOUSA	092	031	001

RUI BARBOSA AMORIM

DIRETOR-REMEC-3.662

DIRCE SOARES DE FARIA

SECRETARIA-AUT. Nº 83/DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17.07.80 - SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
MAGISTÉRIO (Relação nº 05/93)			
Sônia Maria Silva	125	42	01
ENSINO SUPLETIVO FASE IV (Relação nº 06/93)			
Maria Aparecida Mesquita	126	43	01
João Evangelista Chaves	127	43	01

Ana Maronita José P. Souza

Registro nº 2203 - Diretora

Antonio Alves de Sousa

Reg. nº 431 - Secretário

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUC. ELEFANTE BRANCO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (RELAÇÃO Nº 05/93)			
LÉA CRISTINA DA SILVA	447	112	01

LUCIANA APARECIDA B. RAMOS	438	110	01
(RELAÇÃO Nº 06/93)			
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
AFONSO ANTONIO GOMES PADILHA	439	110	01
ARLINDO FERNANDES DE SOUSA	441	111	01
AUXILIADORA DA SILVA ZACARIAS	440	110	01
BELARMINO RODRIGUES OLIVEIRA	448	112	01
CARLA OLIVEIRA FARIA	442	111	01
ELISÂNGELA BATISTA PIRES	449	113	01
(RELAÇÃO Nº 07/93)			
TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
ELOÁ ALMEIDA ONDRUSCH	443	111	01
(RELAÇÃO Nº 08/93)			
TÉCNICO EM ELETRÔNICA			
CÍCERO WENDEO DE OLIVEIRA	436	109	01
DJALMA ALVES ROCHA	451	113	01
EDUARDO SHOICHIRO KURIHARA	452	113	01
FRANCISCO RAUL F. DE SOUSA RAMOS	444	111	01
(RELAÇÃO Nº 08/93)			
AUX. DE LAB. DIDÁTICO			
MARINA CUNHA SIVIERI	445	112	01
(RELAÇÃO Nº 09/93)			
HAB. PROF. EM TÉCNICO EM DECORAÇÕES			
SANDRA CORRÊA PAES	450	113	01

MARIA HELENA RODRIGUES
DIRETORA-REMEC - 2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-REMEC - 474

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA NORMAL DE CEILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 de 07/07/80 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Reg. Nº	Folha Nº	Livro Nº
Habilitação Específica de 2º Grau para Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação nº 01/93)			
ADRIANA FEITOSA DIAS	120	040	001
ADRIANA MARQUES DE SOUSA	121	041	001
ADRIANA MARTHA TONELINE MELCHIOR	122	041	001
ANDREIA BASILIO DA SILVA	123	041	001
CLAUDIA BARROS REZENDE	124	042	001
ELIENICE SOUSA DE AMORIM	125	042	001
FLÁVIA APARECIDA DA SILVA	126	042	001
FRANÇOY PEREIRA DA ROCHA	127	043	001
JAILSON QUEIROZ FAGUNDES	128	043	001
JOELMA DAS GRAÇAS SANTANA	129	043	001
JOELMA RODRIGUES ARAÚJO	130	044	001
LEIA DE SOUZA FERREIRA	131	044	001
MARGARETE SANTANNA DE MACEDO	132	044	001
MARLON SILVA DOS SANTOS	133	045	001
RENATA DE JESUS CASTILHO	134	045	001
ROSANA GONÇALVES LIMA	135	045	001
SANDRA RABELO DE SANTANA	136	046	001
SILVANY BATISTA DE CARVALHO	137	046	001
SUSANA DE OLIVEIRA SOUSA	138	046	001
VIVIANE NEVES DE MACEDO	139	047	001

FRANCISCO DE ASSIS O. DA SILVA
Diretor - Reg. MEC nº 3.744

MARIA JOSÉ CÉSAR ANDRADE
Secretária - Reg. 485-DIE-SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL SETOR OESTE
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07.07.80 - GDF/SE

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7044/82 (Relação nº 01/93)			
ADRIANA EVANGELISTA BRASILEIRO	250	84	001
ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	251	84	001
ADRIANA ROCHA CARNEIRO	252	84	001
ADRIANO LEAL SILVA	253	85	001
AEDA VALLE CAVALCANTE	254	85	001
AINOAN VIANA DE SOUSA	255	85	001
ALESSANDRA AGUIRRA FIOREZE	256	86	001
ALESSANDRA CRISTINA DE J. TEIXEIRA	257	86	001
ALESSANDRA SAMPAIO NAVES	258	86	001
ALESSANDRO SANTANA REIS	259	87	001
ALEXANDRA FERNANDES RESENDE	260	87	001
ALEXANDRE EDUARDO BONI	261	87	001
ALEXANDRE GARCIA C. DA SILVA	262	88	001
ALEXANDRE MAGALHÃES DE MESQUITA	263	88	001
ALEXANDRE VAZ DOS SANTOS	264	88	001
ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO	265	89	001
AMINE DAOUD	266	89	001
ANA LÚCIA DE MOURA	267	89	001
ANNA MARIA SILVA COSTA	268	90	001
ANA PAULA FALCÃO DE ARAÚJO	269	90	001

ANA VIRGÍNIA DE ALMEIDA QUEIROZ	270	90	001
ANDERSON DE CARVALHO PIRES	271	91	001
ANDREA GERHARD DELFORGE	272	91	001
ANDRÉA DE MELLO SAMPAIO	273	91	001
ANDRÉ VENTORIM R. DE OLIVEIRA	274	92	001
ANTONIO FIUZA DE S. LANDIM	275	92	001
ANTONIO FRANCISCO P.P. FORTES	276	92	001
ARIADNÉ COSTA DE SOUZA	277	93	001
BRUNO COSTA MARTINS DE SÁ	278	93	001
CAIO MARCELO MOTA POLITO	279	93	001
CARLA DÉBORAH CUTRIM TAVEIRA	280	94	001
CARLOS ALBERTO P. SIQUEIRA	281	94	001
CARLOS DIAS DOS SANTOS	282	94	001
CARLOS EDUARDO MENESES SILVA	283	95	001
CARLOS EDUARDO ROCHA MACHADO	284	95	001
CARLOS FÁBIO MELO DE BRITO	285	95	001
CARLOS JOSÉ REIS DOS SANTOS	286	96	001
CAROLINE MOURA KITAYAMA	287	96	001
CATARINA OLIVEIRA CORTEZ	288	96	001

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
CHRISTIANNE EVARISTO DE ARAÚJO	289	97	001
CIBELE BAENA PEREIRA	290	97	001
CINTHIA MARQUES LEITE	291	97	001
CLÁUDIO GONTIJO CARDOSO	292	98	001
CLEITON DE QUEIROZ VERAS	293	98	001
CLEYBER MALTA LOPES	294	98	001
CRISTIAN WILLIAM DE SOUZA CUNHA	295	99	001
CRISTIANE BARROS SANTOS	296	99	001
CRISTIANE CRUZ CALIXTO	297	99	001
CRISTIANO DE JESUS BOTAN	298	100	001
CRISTIANO SENA SANTOS	299	100	001
CRISTINA MENDES SERRA	300	100	001
DAISE RIBEIRO ALVES	301	101	001
DANIELA FARIAS DE OLIVEIRA	302	101	001
DANIELLE DE CASTRO HOLANDA	303	101	001
DANIELLA CRISTINE VASCONCELOS	304	102	001
DANIELLA LOPES C. DOS SANTOS	305	102	001
DANIELLE PAES GOUVEIA	306	102	001
DANILO MARTINS DE CASTRO CHAIB	307	103	001
DAVID FRANCISCO DE G. LOPES	308	103	001
DENISE KAZUMI UEMA	309	103	001
DIONES CHARLES MAGALHÃES HIRTH	310	104	001
DIOVANA BITTENCOURT	311	104	001
EDMAR NEVES CORDEIRO	312	104	001
EDSON JÚNIOR CALAZANS	313	105	001
EDUARDO HENRIQUE CESAR	314	105	001
ELAINE CRISTINA BRITO ARAÚJO	315	105	001
ELAINE DE JESUS SILVA	316	106	001
ELENICE JOSÉ RIBEIRO	317	106	001
ELIABE BEZERRA DE SENA	318	106	001
ELIELTON ARAGÃO MARTINS	319	107	001
ELISA RODRIGUES PEREIRA	320	107	001
ELISABETH ELIANNA DIAS VELÁSQUEZ	321	107	001
ELISÂNGELA GUIMARÃES SANTOS	322	108	001
ELISÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	323	108	001
ELIZEU DE OLIVEIRA CHAVES JÚNIOR	324	108	001
ERICSSON MAURÍCIO DE S. FREITAS	325	109	001
ERIKA DE OLIVEIRA BORGES	326	109	001
ERLON DE OLIVEIRA GONÇALVES	327	109	001
FÁBIA APARECIDA DE CARVALHO	328	110	001
FABIANA BARROS DA SILVEIRA	329	110	001
FABIANA DE CÁSSIA MILITÃO RAMOS	330	110	001

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
FÁBIO AUGUSTO DO NASCIMENTO CALÓ	331	111	001
FABIOLA ARAÚJO	332	111	001
FABRÍCIO FRANCISCO N. DE SOUZA	333	111	001
FABRÍZIO VELOSO RODRIGUES	334	112	001
FERNANDA CABRAL FERREIRA	335	112	001
FERNANDA CHRISTINA S.A.E S. PINTO	336	112	001
FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	337	113	001
FLÁVIA RAQUEL BESSA FERREIRA	338	113	001
FLÁVIA YUKIE IWAKAWA	339	113	001
FRANCISCO AUGUSTO L. DE CASTRO	340	114	001
GABRIEL FRANKLIN ARAÚJO MATHIAS	341	114	001
GABRIELA BORGES ANTUNES	342	114	001
GABRIELA DANTAS TREZI	343	115	001
GIGLIANE DOS SANTOS LOPES	344	115	001
GISLAINE MENDES DE SOUZA	345	115	001
GLAICY VIEIRA DE AQUINO	346	116	001
GLÁUCIA DE OLIVEIRA DIAS	347	116	001
GLÓRIA VALÉRIA CORRÊA MOURA	348	116	001
GRAZIELA BROCHIERI	349	117	001
HÉDERSON PEREIRA DOS SANTOS	350	117	001
HELENA VERSIANI DOS ANJOS	351	117	001
HELLAN WESLEY ALMEIDA SOARES	352	118	001
HENRIQUE JORGE DE LIMA PEREIRA	353	118	001
HERMENÍZIA ALVES DE OLIVEIRA	354	118	001
HUMBERTO DIAS SILVANO	355	119	001
ISSAN OUTEIRAL	356	119	001
IZA RODRIGUES DA LUZ	357	119	001
JAILTON MANGUEIRA ASSIS	358	120	001
JAMES RICHARD DA SILVA SANTOS	359	120	001
JANAINA NICOLAU DELGADO	360	120	001
JEANE LIMA DELFORGE	361	121	001
JOSÉ CARLOS RIBEIRO REINO	362	121	001
JOSANA OLIVEIRA DE CASTRO	363	121	001
JOSEANE TAVARES OLIVEIRA	364	122	001
JOSIANE MARIA DOS SANTOS	365	122	001
JOSILENO CAMPELO DA SILVA	366	122	001
JOSINALVA EMÍLIA DA SILVA	367	123	001
JULIANA ALBINO ROSA	368	123	001
JULIANA ALVES GUERRA	369	123	001
JULIANO DOS SANTOS MALTY	370	124	001
JOSÉ HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO	371	124	001
JULIANO VIEIRA ALVES	372	124	001

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
MARIA CLÁUDIA PIGNATA	415	139	001
MARIA CRISTINA LACERDA MAYER	416	139	001
MARINA JERÔNIMO MACHADO	417	139	001
MARISTELA FARIA NISHIMURA	418	140	001
MARJORIE STEMLER DA VEIGA	419	140	001
MELINA BRAZ BORGES	420	140	001
MIKHAELA PAIM BORGES	421	141	001
MÍRIAN-MAR SIQUEIRA M. CARDOSO	422	141	001
MÔNICA DE FÁTIMA SOUZA MARQUES	423	141	001
NARA ANCHISES	424	142	001
NIZAR RATIB MEDREI	425	142	001
NÔGA MARIA SANTOS RIBEIRO	426	142	001
PATRÍCIA DE ARAÚJO SERENO	427	143	001
PATRÍCIA ALVES DE FREITAS	428	143	001
PATRÍCIA DA SILVA SOARES	429	143	001
PAULO CESAR DA SILVA JÚNIOR	430	144	001
PERLA CRISTINA SANSEVERO	431	144	001

PLÍNIO MOTA SILVA	432	144	001
PRISCILA LAMPER MARTINEZ	433	145	001
RAFAEL ARCANJO PRIMO VIEIRA	434	145	001
RAFAEL COSTA DE FARIA	435	145	001
RAFAEL SILVA VALÉRIO	436	146	001
RAQUEL ÂNGELA SANTOS BARBOSA	437	146	001
RAQUEL DE SOUZA ALVES	438	146	001
REGINA MARIA LACERDA MAYER	439	147	001
RENATA VIANA DA SILVA	440	147	001
RENATA LÍDIA FARIA SILVA	441	147	001
RENATO ALMEIDA LOPES	442	148	001
RENATO AVELAR DA SILVA C. VILELLA	443	148	001
RENATO CARVALHO BORDIN	444	148	001
RICARDO ANDRÉ DE L. PETERS	445	149	001
RICARDO CARVALHO DE LIMA	446	149	001
RICARDO KASUTOSHI UEMA	447	149	001
ROBERTO GLAUBER V. DANTAS	448	150	001
ROBEVALDO TIMÓTEO DA SILVA	449	150	001
RODRIGO DA SILVA ANDRÉ	450	150	001
RODRIGO SOBRINHO P. DE ARAÚJO	451	151	001
ROGÉRIO BORGES DE SOUZA	452	151	001
ROMERO ULHOA SANTANA	453	151	001
ROSA VIRGÍNIA DE LIRA	454	152	001
ROSIANE DE LOURDES MATEUS	455	152	001
RUBENS SARAIVA DE SOUZA	456	152	001

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
SAMANTHA SALOMONI	457	153	001
SANDRA DINIZ DE OLIVEIRA	458	153	001
SANDRO ALEX MACHADO VIANA	459	153	001
SÉRGIO ANDRÉ ALVES DA SILVA	460	154	001
SÉRGIO JÚLIO SANGI	461	154	001
SHIGUERU SUMIDA	462	154	001
SHIRLEY DAUDT RODRIGUES	463	155	001
SILVANA CERQUEIRA	464	155	001
SILVANA PIRES DE CASTRO ARAÚJO	465	155	001
SILSA BEZERRA MIRANDA	466	156	001
SOLANGE KANSO EL GHAOURI	467	156	001
STEFANO BASILE PERRONE NAVES	468	156	001
SUZU PINHEIRO PORTO	469	157	001
TÂNIA CRISTINA PORTO	470	157	001
TÂNIA INESSA MARTINS DE RESENDE	471	157	001
TELMA ROSÂNGELA KOBERSTEIN	472	158	001
TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JR.	473	158	001
TONI PINTO OLIVEIRA	474	158	001
VELEDA GOMES DE ANDRADE	475	159	001
VLADIMIR CARAMORI B. DE SOUZA	476	159	001
WAGNER DINIZ DE PAULA	477	159	001
WALLACE SILVA ASSIS	478	160	001
WANDER RIBEIRO DA SILVA	479	160	001
WEBERT DA SILVA SANTARÉM	480	160	001
WENDELL MAURÍCIO DE L. QUEIROZ	481	161	001
WERUSKA FIGUEIREDO DE FREITAS	482	161	001
WILLIAM FERNANDES ARAÚJO	483	161	001
WSLAINE DENISE RIBEIRO	484	162	001

MÁRIO SEBASTIÃO COUTINHO
DIRETOR - Reg. MEC -3833

CLÉLIA MARGARIDA MARRA ALBERTI
Chefe de Secretaria-Reg. DIE-418

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK-TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 83/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		(RELAÇÃO Nº 08/93)	
NILZA MARIA DA SILVA	401	135	01

NATALI SCALIA	402	136	01
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE SOUSA	403	136	01
RUI BARBOSA DE ANDRADE FILHO	404	136	01
SALOMÃO RODRIGUES FREITAS JÚNIOR	405	137	01

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (RELAÇÃO Nº 09/93)

ALMIR SILVA MARQUES	406	137	01
DÉLIO KARDEC SOARES	407	137	01
JOÃO DA CRUZ RODRIGUES ROCHA	408	138	01
KARLA CRISTINA BRAGA DA COSTA	409	138	01
KÁTIA MARIA CORCINO DA SILVA	410	138	01
MARCO ANTONIO FERREIRA DE MACEDO	411	139	01
MÁRIA CRISTINA DE OLIVEIRA	412	139	01
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA	413	139	01
MARIA JURACY CAVALCANTE	414	140	01
RONALDO DA SILVA	415	140	01
WALDINEI ALVES RODRIGUES	416	140	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA
DIRETOR - REG. 1951-MEC

CLAUTHENES VIEIRA BAPTISTA OLIVEIRA
SECRETARIO - AUT. Nº 57-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PLANO PILOTO - ESCOLA DE 2º GRAU

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 16 DE 30 DE MARÇO DE 1990 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM SECRETARIADO (RELAÇÃO Nº 01/93)			
ALINE AZEVEDO MIOTTO	54	018	001
ELIVÂNIA XAVIER ROCHA	55	019	001
INAURA MENDES RIBEIRO	56	019	001
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 02/93)			
ADEILTON DOS SANTOS BARBOSA	57	019	001
CLÁUDIO ZEFERINO DE SOUSA	58	020	001
DÉBORA ROSA MOREIRA	59	020	001
EDIRSON ALVES CARVALHO	60	020	001
ELIEZER GOMES ALVES	61	021	001
EVANDO FERREIRA DE MENEZES	62	021	001
FRANCISCA LÚCIA M. SILVA	63	021	001
HELDER ARAÚJO DE MENEZES	64	022	001
IVONE MENDES DE SOUZA	65	022	001
JOSÉ ROBERTO AZEVEDO DA SILVA	66	022	001
LUIZ CLÁUDIO CARLOS ANDRADE	67	023	001
MAGDA PEREIRA DE CARVALHO	68	023	001
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	69	023	001
MARIA DA GRAÇA RODRIGUES DE SOUZA	70	024	001
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	71	024	001
MARY VANESSA ALVES DE AZEVEDO	72	024	001
MATILDE ARAÚJO PORTELA	73	025	001
PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	74	025	001
ROSANDIRA LEMOS MORAIS	75	025	001
SÉRGIO RICARDO FARIAS CAVALCANTE	76	026	001
SHEILA APARECIDA DE O. FIGUEIREDO	77	026	001
SUELI MARIANO DE OLIVEIRA	78	026	001
VANYA ARAÚJO DOS SANTOS	79	027	001
VANILTON SOUZA VIDAL	80	027	001
VERA LÚCIA OLIVEIRA CRISÓSTOMO	81	027	001
ZINALDA SANTANA MACHADO SANTOS	82	028	001

MARIA CECÍLIA G. DOS SANTOS
DIRETORA - REG. MEC. 2.828

JÚLIA EMILE A. GUIMARÃES
SECRETARIA ESCOLAR
REG. MEC. 853

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACIO - GUARÁ
ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 03/06/01/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
MAGISTÉRIO (Relação nº 03/93).			
FÁBIA DE OLIVEIRA SANTOS	207	69	001

HÉLIO FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR-REG. 3808-MEC/DF

JAÍDE NOGUEIRA ARAÚJO
SECRETARIA-REG. 347-SEC-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACIO - GUARÁ
ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 03/81 - SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 - Relação nº 002/92.			
ADRIANA GONÇALVES SOARES	163	55	001
ADRIANA MACHAD' DA SILVA	164	55	001
ADRIANE BRAZ DAS NEVES	165	55	001
ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	166	56	001
ALEXSSANDER CARVALHO NEVES	167	56	001
ANA PAULA DE SOUSA MACHADO	201	67	001
ANDRÉ DIAS BATISTA	168	56	001
ANDRÉA PINHEIRO DOS SANTOS	169	57	001
CLAUDIA DE OLIVEIRA	170	57	001
CRISTIANO CARVALHO NEVES	171	57	001
CRISTINA APARECIDA SOUSA MENESES	172	58	001
CRISTINA VAZ NERY DE BRITO	202	68	001
CYRO TORRES JÚNIOR	203	68	001
ELISANGELA GOMES DE MORAIS	173	58	001
EUBERTH DOS SANTOS MOREIRA	174	58	001
FERNANDA DOMINGUES DOS REIS	175	59	001
FERNANDA MARA PINHEIRO FERREIRA	206	69	001
FERNANDO BARROS DA SILVEIRA	176	59	001
GEIVIS ALVES DA ROCHA	177	59	001
GLAUCIA CRUZ COSTA	178	60	001
HEILONN DE SOUSA MELO	179	60	001
JOANA D'ARC DA COSTA	180	60	001
JOSÉ CABRAL DE MELO NETO	204	68	001
JOSE RICARDO DUTRA	181	61	001
JULIA CRISTINA CALABRÓ	182	61	001
JULIANA MORENO COUTO	183	61	001
JURANDIR PINTO DA SILVA FILHO	184	62	001
LEONARDO VARGAS RORIZ	185	62	001
LÍLIAN DE CASTRO MATOS ROSA	186	62	001
LORENE CÔRTEZ LIMA	187	63	001
MARCO ANDRÉ CARVALHO DE CASTRO	188	63	001
MARIA APARECIDA CHAVES COELHO	189	63	001
MARLENE FIGUEIREDO DE SOUZA	205	69	001
MOZART CLEMENTE DA SILVA JÚNIOR	190	64	001
PATRICIA BRANDÃO DOS SANTOS	191	64	001
POLIANNA CRUZ CORREIA LIMA	192	64	001
RENATO SOUSA DE ALMEIDA	193	65	001
RICARDO LOUZA LIRA	194	65	001
ROGÉRIO BARBOSA PIRES	195	65	001
ROBERTO LEÃO PASSOS	196	66	001
SANDRA AKASAKI OLIVEIRA MACHADO	197	66	001
SANDRA YANDECY DE LUCENA VEIGA	198	66	001
SILVIA DA CRUZ DOS REIS	199	67	001
WEBSTER'S GOMES FERNANDES	200	67	001

HELIO FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR-REG. 3808-MEC/DF

JAÍDE NOGUEIRA ARAÚJO
SECRETARIA-REG. 347-SEC-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
MAGISTÉRIO (Relação nº 04/93)			
Adriana Oliveira Frota	147	49	01
Alfa Rodrigues Barbosa	148	50	01
Andréa Lopes	149	50	01
Aretusa Araujo Rodrigues	150	50	01
Christiani Pinto Mesquita	151	51	01
Claudete dos Reis Rossi	152	51	01
Eliane Rodrigues Viana	153	51	01
Eliane Maria Barbosa	154	52	01
Gabrielle Lemos de Queiroz	155	52	01
Glauca da Fonseca Ribeiro	156	52	01
Jandra Tatiana da Costa Pereira	157	53	01
Julia Estanislau Gomes	158	53	01
Julia Rocha Camargo	159	53	01
Kariny Rejane Fernandes dos Reis	160	54	01
Kézia de Paula Nogueira	161	54	01
Luis Macedo Filho	162	54	01
Luiza Martins de Souza Almeida	163	55	01
Magna Costa do Nascimento	164	55	01
Marcia Cristina de Brito Olivei- ra	165	55	01
Márcia Leite Ferreira	166	56	01
Marcia Maria Caires Silva	167	56	01
Marcos Alves Pires	168	56	01
Marcos Maurício Hostins	169	57	01
Marta Lilian Alves de Souza	170	57	01
Mirtes da Silva Pereira	171	57	01
Mônica Figueira	172	58	01
Sandra Patrícia Borges	173	58	01
Sergio Bernardes Borges	174	58	01
Sheila Alves Mateus Félix	175	59	01
Shirlei Márcia Batista Omena	176	59	01
Simone Carolina de Souza	177	59	01

Sivirina Magalhães Dourado	178	60	01
Suzana Marília Braga Ferraz	179	60	01
Wallery de Melo Silva	180	60	01

FLORIPES BORGES CALDAS LUÍZA HELENA DE OLIVEIRA SANTANA
DIRETORA-REG.20.943/ME SECRETÁRIA - REG. 454 -DIE/SE/DF

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUC. ELEFANTE BRANCO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 10/93)			
MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ	454	114	01
TEREZINHA ALVES VELOSO	456	114	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 11/93)			
ELINEUDE FERREIRA COSTA	455	114	01
FLAVIO EDILSON BARBOSA	457	115	01
TÉCNICO EM ELETRÔNICA (RELAÇÃO Nº 12/93)			
JACINIRA CONCEIÇÃO PAIXÃO	453	114	01

MARIA HELENA RODRIGUES
DIRETORA-REMEC-2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-REMEC - 474

PORTARIA DE 31 DE março DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 23 do Decreto nº 13.166 de 30/04/91, combinado com a Resolução nº 3.474-CD/FEDF, de 19/06/91,

R E S O L V E:

1. Conceder progressão funcional por antiguidade aos servidores relacionados em anexo, pertencentes à Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros a partir da data padrão individualmente citada na relação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretaria de Educação

MATRIC.	NOME	CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA DATA
08.099-3	Maria Eustaquia Barbosa	Prof. Nivel 03	Unica	XXIV	23/01/93 - XXV
08.742-4	Maria S. P. dos Santos	Prof. Nivel 03	Unica	XXII	12/03/93 - XXIII
18.712-7	Marcia Maria A. de Souza	Esp.de Educacao	Unica	XVII	15/02/93 - XVIII
19.545-6	Jovair Manoel Lourenco	Esp.de Educacao	Unica	XI	06/03/93 - XII

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das disposições regimentais e da delegação de competência que lhe foi conferida conforme alínea "c" - item 1 da Portaria nº 14/93-SE, de 21/10/93 e bem como o constante dos Decretos nº 4.903, de 13/01/79, 5.166 de 25/03/80, 7.351, de 30/12/82, 10.828, de 08/10/87, 12.183, de 31/01/90, e 13.477, de 17/09/91,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora abaixo relacionada, com exercício no Departamento de Inspeção do Ensino, a Indenização de Transporte a que se referem os Decretos acima relacionados, a partir de 01.04.93:

MARIA ZENAIDE FERRAZ ROCHA DE OLIVEIRA - matrícula nº 37.894-1, ocupante de Função de Assessoramento Superior desta Secretaria.

2. A Divisão de Administração Geral e o Departamento de Inspeção do Ensino, desta Secretaria, adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta e demais disposições que regulam a matéria.

Em 31/03/93

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL

CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

Nome: Hélio Rodrigues Campos. Matrícula nº 31.290-8.

DESPACHO: Concedo salário-família ao servidor pelo nascimento de seu filho VINÍCIUS DE CARVALHO CAMPOS, em 15.01.93, a partir de 01.02.1993.

ROSIVALDO SANTOS RAMOS
SP/DAG/SE

CONCESSÃO AUXÍLIO NATALIDADE

Nome: Hélio Rodrigues Campos. Matrícula nº 31.290-8.

DESPACHO: Concedo auxílio-natalidade ao servidor pelo nascimento de seu filho VINÍCIUS DE CARVALHO CAMPOS, em 15.01.93.

ROSIVALDO SANTOS RAMOS
SP/DAG/SE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.001744/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZAELE PIRES MARTINS, matrícula nº 91.203-4, no cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 23D, do Quadro de Pessoal da Fundação

Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012038/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AMÉLIA NEIVA RESENDE, matrícula nº 86.205-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015791/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA RITA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 81.116-5, no cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002706/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NELSINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 88.139-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos

dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012627/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA ABADIA GOMES RAMOS, matrícula nº 89.808-2, no cargo de Professor, Nível 2, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015846/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ AMORIM, matrícula nº 98.384-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 17E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.001537/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR CARMÊNIA PEREIRA, matrícula nº 94.501-3, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, in fine e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o ar-

tigo 40, inciso I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012367/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALICE BATISTA VIANA DA ROCHA, matrícula nº 92.008-8, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012999/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 21 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 260, do dia 23 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a JULMAR ROCHA LIMA DE BARROS, matrícula nº 91.886-5, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 2, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar 24E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, o disposto no art. 114, da Lei nº 8112/90 e o constante do Processo nº 00082.009506/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução datada de 16 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 037, datado de 19 de fevereiro de 1993 - Suplemento, que exonerou, ex-officio, TÂNIA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA, Professor MG3V, matrícula nº 47.463-0, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: a contar de 28.01.93, LEIA-SE: a contar de 05.02.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013013/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 16 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 257, do dia 18 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS MERCES QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.543-2, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar 21F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014895/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 21 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 260, do dia 23 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO MADUREIRA, matrícula nº 76.527-9, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014843/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 17 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 257, do dia 18 de dezembro de 1992, que aposentou Wilson Tavares, matrícula nº 61.115-9, no cargo de Agente de Educação, Vigiã, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a matrícula nº 61.115-8, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011910/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 17 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, do dia 18 de março de 1993, que concedeu aposentadoria a MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO MATOS, matrícula nº 86.002-6, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014919/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 02 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, do dia 03 de fevereiro de 1993, que concedeu aposentadoria a NERCY GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 85.068-3, no cargo de Especialista de Assistência à Educação, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado Classe Especial, Padrão 06, Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico Administrativo, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.015658/92-FEDF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização para prestação de serviços extraordinários relativamente à servidora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, matrícula nº 42.700-4, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, no período de 11.02.93 a 02.03.93, constante da Instrução datada de 03 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 08 de dezembro de 1992 — Suplemento.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006102/91-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 25 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, do dia 29 de julho de 1991, que aposentou PAULO NUNES FREITAS, matrícula nº 88.580-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, incluir na fundamentação: "com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016725/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 1º de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 044, do dia 03 de março de 1993, que concedeu aposentadoria a VÂNIA DE FIGUEIREDO DRUMOND VERANO, matrícula nº 64.041-7, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão 16F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015230/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 16 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 257, do dia 18 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a ARLINDA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 88.187-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 1, Padrão 22D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar 25D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013109/92-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 17 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 257, do dia 18 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES COSTA CARLOS, matrícula nº 97.517-6, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 1-GT3, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processos: 082.011579/92, 082.000267/93, 082.000959/93, 082.00976/93, 082.001076/93. Interessados: Telebrásilia — Telecomunicações de Brasília e outros. À vista das instruções contidas nos presentes processos e o disposto no art. 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/64 foi a dívida reconhecida e autorizada a realização da despesa no valor total de Cr\$ 41.228.965,31 (quarenta e um milhões, duzentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e um centavos), à conta do elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento e Contabilidade para os fins.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.008482/91, Interessado: EUNICE MARIA PIRES
Assunto: Afastamento por Motivo de Saúde.

Em aditamento ao pronunciamento exarado a fls. 78, relativamente ao processo sindicante alusivo à servidora Eunice Maria Pires, considero como suspensão contratual o período que medeia entre 18.05.90 a 16.08.90, inclusive, relativamente à funcionária sob comento, revogando-se as disposições contrárias.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº 082.017818/92. Interessado: EVA FABÍOLA ANTUNES BARROS. Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Torno sem efeito a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida a professora EVA FABÍOLA ANTUNES BARROS, matrícula nº 66.369-7, a fls. 7, tendo em vista a solicitação contida a fls. 7-verso.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo nº: 0030.009246/90, Interessado: Cyleia Lourdes Martins Souza; Assunto: Acumulação de Cargo.

Retifica-se o período da Licença para trato de Interesses Particulares, relativamente à Cyleia Lourdes Martins Souza, matrícula nº 95.296-6, para considerá-la pelo período de 15.03.93 a 14.03.95.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo nº: 00082.004350/91, Interessado: Samuel de Sena, Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.004350/91, por meio do qual se concluiu que não houve transgressões aos preceitos estatutários, fica o servidor Samuel de Sena, matrícula nº 57.597-6, autorizado a reassumir suas funções, alusivas ao cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

Registrando que o período em que o servidor sob comento manteve-se afastado de suas funções será considerado Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao período de 15.03.91 até a data de sua reassunção às funções de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, a qual deverá ocorrer, impreterivelmente, no decorrer do mês de abril do corrente, relevando que deverá ser observado, com rigor, débitos do servidor para com esta Fundação.

MARCO ANTONIO DE MORAES
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 e dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MOISÉS FERREIRA MENDES. Matrícula: 73.527-2. Exercício: DRE/Planaltina. Quinquênios: 1º 29.07.77 a 01.10.82 2º 02.10.82 a 03.10.87.

MARILENE BORGES LEONE

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 226, de 06 de novembro de 1992.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 e dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO. Matrícula: 91.06-3. Exercício: DRE/Guará. Quinquênios: 1º 02.08.72 a 09.08.77; 2º 10.08.77 a 18.08.82.

MARILENE BORGES LEONE

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 1993.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: Anésio T. Tavares. Matrícula: 72.289-8. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênios 1º 24.04.78 a 23.04.83; 2º 24.04.83 a 23.04.88.

Nome: Ademilde P. de A. Souza. Matrícula: 72.387-8. Exercício: DRE/Gama. Quinquênios: 1º 17.04.78 a 20.04.83. 2º 21.04.83 a 20.04.88.

Nome: Valmira José de Barros. Matrícula: 74.655-X. Exercício: DRE/Gama. Quinquênios: 1º 13.02.78 a 28.04.83. 2º 29.04.83 a 30.04.88.

Nome: Ruth G. Pereira. Matrícula: 87.031-5. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênios 1º 20.04.70 a 19.04.75. 2º 20.04.75 a 28.04.80.

Nome: Júlia A. Borges. Matrícula: 87.511-2. Exercício: DRE/Gama. Quinquênios: 1º 29.07.70 a 01.08.75. 2º 02.08.75 a 05.08.80.

Nome: Maria de Jesus N. Nascimento. Matrícula: 87.992-4. Exercício: DRE/Guará. Quinquênios: 1º 08.03.71 a 08.03.76. 2º 09.03.76 a 17.03.81.

Nome: Lúcia Helena R. Cruz. Matrícula: 88.090-6. Exercício: DRE/Guará. Quinquênios: 1º 11.03.71 a 16.03.76. 2º 17.03.76 a 17.03.81.

Nome: Maria Rosa S. de Resende. Matrícula: 92.744-9. Exercício: DRE/Guará. Quinquênios: 1º 13.09.73 a 17.09.78. 2º 18.09.78 a 19.09.83.

Nome: Sílvia de F. Siqueira. Matrícula: 92.994-8, Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênios: 1º 01.10.73 a 30.09.78. 2º 01.10.78 a 30.09.83.

Nome: Maria Angélica G. Kato. Matrícula: 93.170-5. Exercício: DRE/Guará. Quinquênios: 1º 15.10.73 a 20.10.78. 2º 21.10.78 a 04.11.83.

Nome: Nadi F. da Silva. Matrícula: 93.219-1. Exercício: DRE/Ceilândia. Quinquênios: 1º 19.10.73 a 06.11.78. 2º 07.11.78 a 06.11.83.

Nome: Aguiar S. Sobreira. Matrícula: 94.617-6. Exercício: DRE/Sobradinho. Quinquênios: 1º 15.08.74 a 16.08.79. 2º 17.08.79 a 18.08.84.

Nome: Célia da S. Alvarenga. Matrícula: 95.079-3. Exercício: DRE/PP/Cruzeiro. Quinquênios: 1º 10.10.74 a 15.10.79. 2º 16.10.79 a 18.10.84.

Nome: Cláudio X. de Lima. Matrícula: 95.515-9. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênios: 1º 01.08.78 a 23.08.83. 2º 24.08.83 a 29.08.88.

Nome: Regina Lúcia de A. Silva. Matrícula: 95.660-0. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênios:

quênios: 1º 01.04.75 a 03.04.80. 2º 04.04.80 a 03.04.85.

Nome: Maria da Glória Soares. Matrícula: 95.743-7. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênios: 1º 04.04.75 a 06.04.80. 2º 07.04.80 a 06.04.85.

Nome: Anastácio D. de Paula. Matrícula: 96.153-1. Exercício: DRE/PP/Cruzeiro. Quinquênios: 1º 08.05.75 a 09.05.80. 2º 10.05.80 a 14.05.85.

Nome: Aurora G. da Luz Albuquerque. Matrícula: 96.985-0. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênios: 1º 20.10.75 a 19.10.80. 2º 20.10.80 a 19.10.85.

Nome: Lidio R. dos Reis. Matrícula: 98.045-5. Exercício: DRE/PP/Cruzeiro. Quinquênios: 1º 19.07.76 a 19.07.81. 2º 20.07.81 a 19.07.86.

Nome: Maria das Graças da C. Lirado. Matrícula: 73.417-9. Exercício: DRE/PP/Cruzeiro. Quinquênios: 1º 13.03.78 a 12.03.83. 2º 13.03.83 a 12.03.88.

Nome: Francisca Regina da C. Carvalho. Matrícula: 75.313-0. Exercício: DRE/Taguatinga. Quinquênios: 1º 14.08.78 a 13.08.83. 2º 14.08.83 a 13.08.88.

Nome: Cláutenes M. de Oliveira. Matrícula: 88.015-9. Exercício: DRE/Núcleo Bandeirante. Quinquênios: 1º 09.03.71 a 15.03.76. 2º 16.03.76 a 15.03.81.

Nome: Maria Auxiliadora F.P. Ferreira. Matrícula: 88.201-1. Exercício: DRE/PP/Cruzeiro. Quinquênios: 1º 16.03.71 a 23.03.76. 2º 24.03.76 a 24.03.81.

Nome: Maria Enir S. Ribeiro. Matrícula: 87.779-4. Exercício: DRE/Guará. Quinquênios: 1º 09.09.70 a 10.09.75. 2º 11.09.75 a 11.09.80.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433/93, de 19.02.93, publicada no DODF nº 038, de 24.02.93, inciso II, item 1, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.112/90, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL de JOSÉ RIBAMAR RUFINO DA SILVA, matrícula 63.781-5, Professor MG2V-GT3, que deverá exercer seu cargo desempenhando Atividades Técnico-Pedagógicas, conforme Processo 082.002593/93.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 433/93, de 19.02.93, publicada no DODF nº 038, de 24.02.93, inciso II, item 1, nos termos da Lei nº 8.112/90, AUTORIZA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL de NEUSA RAPOSO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 92.554-3, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para Agente de Educação/Portaria, conforme Processo nº 082.002594/93.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º, da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Diana sarmento C. de Oliveira. Matrícula: 87.187-7. Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO. Quinquênios: 1º 28.04.70 a 01.05.75, 2º 02.05.75 a 02.05.80.

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 243, suplemento de 30 de novembro de 1992).

Nome: Maria Regina Reis Rezende. Matrícula: 74.459-X. Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO. Quinquênios: 1º 04.01.78 a 10.01.83, 2º 11.01.83 a 14.01.91.

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 167, suplemento de 18 de agosto de 1992).

Nome: Edina Cordeiro da Silva Camara. Matrícula: 55.673-4. Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO. Quinquênio: 2º 14.09.87 a 13.09.92.

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 17, suplemento de 25 de janeiro de 1993).

Nome: Martha Barros Delgado Silva. Matrícula: 91.185-2. Exercício: DRE/GUARÁ. Quinquênios: 1º 26.09.82 a 25.09.87, 2º 26.09.87 a 25.09.92.

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 13, suplemento de 19 de janeiro de 1993).

MARILENE BORGES LEONE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.010197/91,

RESOLVE:

REVER a Aposentadoria de GUILHERME HENRIQUE BORGES STUCKERT, matrícula nº 110143-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Ag. Com. Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 19 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 254, suplemento, de 26 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CARLOS SANT'ANNA

**HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 17 DE MARÇO DE 1993.**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980,

RESOLVE:

Aplicar pena de advertência ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA, AOSD-Limpeza e Conservação, matrícula nº 126700-1, por ter infringido o art. 116, incisos I, II, X, XI e o art. 117 inciso V da Lei nº 8.112/90, conforme Processo nº 061.039045/93.

Dra. M^a JACIRA L. G. ABRANTES

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do art. 19, item V, do Regimento deste Hospital e razões constantes do Processo nº 0061.045108/93,

RESOLVE:

Converter em pena de advertência, a suspensão disciplinar por 10 (dez) dias, aplicada a servidora MARIA DE LOURDES NEVES REZENDE, Assistente Superior de Saúde, (Enfermeiro), Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 102246-6, conforme consta no Processo nº 0061.045010/93.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 052, de 12.03.93.

Brasília-DF, 07 de abril de 1993.

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do art. 19, item V, do Regimento deste Hospital e razões constantes do Processo nº 0061.045009/93,

RESOLVE:

Aplicar pena de advertência ao servidor MÁRIO FIRMINO LINS SOBRINHO, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 121846-8, por infringir o art. 116, inciso X, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90.

Brasília-DF, 07 de abril de 1993.

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "d" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), a Entidade GRUPO FORÇA PARA VENCER — CASA DE RECUPERAÇÃO DE VICIADOS EM DROGAS, conforme Processo n° 030.003.464/93.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF n° 69 de 05.04.93)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 11.386, de 26 de dezembro de 1988.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos do Decreto n° 11.386, de 26 de dezembro de 1988, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de março de 1993.

Arlindo Gomes da Silva, matrícula n° 02.409-0, 36 horas — Maria Vilani Xavier, matrícula n° 23.971-2, 36 horas — Narciso Francisco de Azevedo, matrícula n° 23.967-4, 38 horas — Valdelice Gonçalves da Silva, matrícula n° 23.951-8, 36 horas.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 030.005.571/90

INTERESSADO: ANGELA SANT'ANA ARRUDA

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI N° 6.732/79

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei n° 6.732 de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações, a funcionária ANGELA SANT'ANA ARRUDA, matrícula n° 18.888-3 pelo exercício do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DF-12 em substituição a parcela do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, nos períodos de:

a) de 01.01.90 a 10.09.92 = 5/5 da Rep. Mensal do DF-02

b) de 11.09.92 em diante = 4/5 da Rep. Mensal do DF-02 e

1/5 da Rep. Mensal do DF-12

Brasília-DF, 14 de abril de 1993

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03.12.75,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor, adiante indicado, ao órgão e entidades a seguir mencionados:

Processo n°: 113.000563/93

Nome: José Morbeck Neto, matrícula n° 93.804-1

Averba: 1.617 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, durante o período de 31.03.67 a 02.09.71, contados somente para fins de Aposentadoria.

Mais 15 anos, 08 meses e 14 dias, prestados conforme Certidão expedida pelo INSS, nos seguintes períodos: 01.09.61 a 31.01.64, 15.09.64 a 31.01.65, 15.02.65 a 24.04.65, 07.02.66 a 29.04.66, 12.05.66 a 23.08.66, 22.01.68 a 19.02.69, 01.12.69 a 31.12.69, 01.01.70 a 31.03.75, 01.03.70 a 30.06.75, 01.06.76 a 31.07.77, 18.10.77 a 10.08.78, 15.04.79 a 31.12.79, 02.01.80 a 15.08.80, 16.08.80 a 27.02.81, 09.03.81 a 30.09.81, 15.12.85 a 15.01.86, 01.07.86 a 31.08.86, e 01.04.88 a 31.07.88, contados somente para fins de Aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 14.451 de 04 de dezembro de 1992 e considerando o que dispõe a Instrução de Serviço de 16 de março de 1993, que determinou a composição da Comissão Especial de Licitação para os fins que menciona,

RESOLVE:

1 — Alterar a composição da referida Comissão, dispensando a servidora Elizabeth Wanderley Nóbrega — matrícula 55.427-8 e designando para substituí-la o servidor Márcio Muniz e Silva matrícula 55.495-2.

2 — A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB

ATA — DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB.

Aos quatro dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e três, na sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Senhores FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA, Presidente do Colegiado, LUIZ ALBERTO MENDES, NELO ALVES PEREIRA, ELIAS VALMOR MARCHESE, GILDO DA SILVA GADELLA, VICENTE FERRER DE MELO e CESAR AUGUSTO DOMINGOS, Conselheiros. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata

da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente entregou a seus pares, correspondência no seguinte teor: "Senhores Conselheiros, Por motivos de ordem pessoal, renuncio aos cargos de Membro Efetivo e de Presidente deste Colegiado, para os quais fui reeleito pela Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da SAB, no último dia 10 de fevereiro, para exercer o mandato de 02 (dois) anos. Na oportunidade, agradeço o apoio e colaboração recebidos de Vossas Senhorias durante a minha gestão, tanto na presidência da SAB quanto como membro deste Egrégio Colegiado, colocando-me à disposição para o que se fizer necessário. Atenciosamente, FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA". O Colegiado manifestou seu pesar pela renúncia apresentada, registrando agradecimentos ao Senhor FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA, pelos bons serviços prestados à SAB durante a sua gestão, o qual retirou-se em seguida. Dando continuidade aos trabalhos, sob a presidência do Conselheiro ELIAS VALMOR MARCHESE, Substituto Eventual do Presidente, eleito pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10.02.93, o Conselho, calçando no "caput" do artigo 150, da Lei n° 6.404, de 15.12.76, resolveu nomear o Senhor NILSON MARTORELLI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil e Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade n° 9.794.987-SSP/SP e CPF/MF n° 011.316.748-20, residente e domiciliado à SHIS — QL 14, Conjunto 09, Casa n° 10, Brasília, Distrito Federal, para ocupar o cargo de Membro Efetivo deste Conselho, em substituição ao Senhor FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA, até a realização da primeira Assembléia Geral da Sociedade. Em seguida, o Conselho solicitou a presença do Senhor NILSON MARTORELLI, o qual, apondo sua assinatura no Termo de Posse, prometendo no ato bem e fielmente exercer as suas funções, foi investido no cargo. Após os cumprimentos e agradecimentos de praxe, o Conselho passou a examinar o Processo n° 075-000.228/92 — OCORRÊNCIA DE FURTO NA CENTRAL DE DESSOSA E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES — CEDDC. O Conselheiro LUIZ ALBERTO MENDES, Relator do Processo, apresentou a seus pares o resultado da diligência a que o mesmo foi submetido, sugerindo a presença do servidor EDSON MARTINS DO CARMO, Gerente da Divisão de Controle e Apoio Administrativo — DICAD, encarregada do controle dos seguros contratados pela SAB, sendo aprovado por unanimidade. O senhor Gerente da DICAD, respondendo indagação dos Senhores Conselheiros, explicou os critérios utilizados na determinação dos valores de cada bem segurado, esclarecendo todas as dúvidas levantadas pelo Colegiado, o qual manifestou-se satisfeito com os esclarecimentos apresentados, agradecendo a presença do servidor, que retirou-se em seguida. O Conselho, acolhendo o voto verbal do Conselheiro Relator, resolveu acatar o Despacho Colegiado n° 002/93, documento de fls. 046, homologando as baixas patrimonial e contábil da Máquina de Lavar à Jato KARCHER, Modelo HDS-300, Série 1022532, Tombamento n° 11927, determinando o encaminhamento do Processo ao Conselho Fiscal, para análise e emissão de parecer. Finalizando, o Conselheiro NILSON MARTORELLI fez uma rápida explanação sobre os negócios da Empresa, bem como dos objetivos pretendidos a curto e médio prazo, tais como reforma, modernização e abertura de novas Unidades de Venda, explicando que, para consecução das metas previstas, será necessário grande desembolso por parte da Empresa e, para obtenção desses recursos financeiros, a Diretoria proporá a este Conselho, oportunamente, a adoção de algumas medidas, entre elas a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio da SAB, considerados dispensáveis às

suas atividades/finalidades. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu MARIA JUDITE GAMA DAS CHAGAS MORAIS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. ELIAS VALMOR MARCHESE SUBSTITUTO DO PRESIDENTE — LUIZ ALBERTO MENDES, CONSELHEIRO — NELO ALVES PEREIRA, CONSELHEIRO — GILDO DA SILVA GADELHA, CONSELHEIRO — VICENTE FERRER DE MELO, CONSELHEIRO — CESAR AUGUSTO DOMINGOS, CONSELHEIRO — NILSON MARTORELLI, CONSELHEIRO.

APR — 6 1993
J.C.D.F.
Nº 5312754,8
REG. SOB

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 1993

Proíbe a venda ou fornecimento de bebidas alcoólicas no Distrito Federal, no dia e horário que menciona.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, incisos I e VII; do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979; e

CONSIDERANDO que à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, compete planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar as atividades de natureza policial, objetivando assegurar o livre exercício dos Poderes constituídos, a ordem e a segurança pública (Lei nº 5.767/71, artigo 1º, alínea "a");

CONSIDERANDO a realização, no dia 21 de abril de 1993, do Plebiscito sobre a forma e o sistema de governo, com votação em todo o País;

CONSIDERANDO, finalmente, que à autoridade pública se impõe o dever de garantir o clima de absoluta ordem e tranqüilidade durante o período de votação, a fim de que o exercício do voto transcorra imune a fatores prejudiciais à manifestação livre e consciente do eleitor.

RESOLVE:

PROIBIR, no período compreendido entre zero hora e vinte e quatro horas do dia 21 de abril de 1993, a venda ou o fornecimento, a qualquer título, de bebidas alcoólicas no Distrito Federal, em bares, boates, hotéis, restaurantes, lanchonetes, clubes recreativos, salões de festas, birosas ou quaisquer outros locais ou estabelecimentos do gênero.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o constante do Processo nº 050.000.368/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ ANTONIO ROMEIRO, matrícula nº 32.192-3, do cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988, e o constante do Processo nº 050.002.528/89, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 147, de 22 de julho de 1992,

RESOLVE

I — Cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, a partir de 29 de março de 1993, concedida a servidora VÂNIA CRISTINE CAVALCANTE ANCHIETA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.247-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

II — Conceder gratificação pela representação de Gabinete ao servidor MAURÍCIO ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.282-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 29 de março de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 338/93 DE 07 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias aos servidores WAGNER RIOS FILHO, matr. 00.274-7; ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, matr. 00.664-5; MIGUEL RAMÍREZ SOSA, matr. 00.787-0; ADONIAS ARAÚJO DO PRADO, matr. 1.166-5; no período de 14 a 17 de abril de 1993, para participarem do XXIV Encontro Nacional de Integração de DETRAN'S.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 339 DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão para Implantação do Recadastramento e Reemplacamento da frota de veículos do DF, presidida pelo Sr. Chefe do Gabinete do DETRAN/DF, Dr. ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, matrícula nº 00.664-5, e constituída pelos seguintes membros: Ten. Cel. PM. CÉSAR ODÍSIO, Dr. JOEL JORGE FILHO, matrícula nº 01.061-8, Dr. WAGNER RIOS FILHO, matrícula nº 00.274-7, Dr. RONALDO CARRIÇO DOS SANTOS, matrícula nº 01.058-8 e Dr. JOEL RODRIGUES, matrícula nº 00.104-X.

A Comissão deverá estudar toda a situação, elaborar um cronograma executivo, reunir meios, incluindo a participação do BRB, Empresas fabricantes e Publicitárias, acompanhar e orientar a implantação até a eficácia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 341 DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, WALTER RAMOS SALGADO FILHO, matrícula nº 00.082-5, PATRÍCIA BARBOSA DE CAMPOS, matrícula nº 00.974-1 e GENETE ROSA, matrícula nº 01.035-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no Processo nº 055.001366/92.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 342/93 DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento da Autarquia aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de propriedade da Auto-escola Gegê Ltda. Sediada no Setor de Diversões Sul, Ed. Venâncio IV, sala 515 Brasília-DF, passa a ter como proprietários os senhores Edval Viturino dos Santos e Ivani Soares Rodrigues dos Santos. É registrada neste Departamento de Trânsito sob o nº 004/89 folha 100 do Livro nº 01 de Registro de Auto-escolas do Distrito Federal, após ter cumprido integralmente os dispositivos legais vigentes.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 343/93-CIRETRAN-I, 24 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1° do RCNT, as Carterias Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitearem, caso queiram, a redução da penalidade ora aplicada.

Processo n°: 00055 001762/93, Categoria/UF: "D"/GO, Interessado: Jeverson Spindola de Ataídes, Prontuário: 11.118.519-0, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses, a partir de 18.03.93.

Processo n°: 00055 001761/93, Categoria/UF: "A-2"- "D"/DF, Interessado: José Antonio Araújo, Prontuário: 00.378.153-4, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses, a partir de 18.03.93.

Processo n°: 00055 001763/93, Categoria/UF: "A-2"- "B"/GO, Interessado: Edivaldo Cardoso Silveira, Prontuário: 11.536.645-8, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses, a partir de 19.03.93.

Processo n°: 00055 001760/93, Categoria/UF: "C"/GO, Interessado: José Maria Alves Lopes, Prontuário: 11.418.293-0, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 04 (quatro) meses, a partir de 23.03.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 344/93, 01 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução de penalidade.

Processo n°: 00055 001759/93, Interessado: Ricardo da Silva Ferreira, Prontuário: 162.415.39.7/CE, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 345/93, 31 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, sem direito a redução de penalidade. Processo n°: 00055 001758/93, Interessado: Adriano Mello de Medeiros, Prontuário: 31.287.876-1/RJ, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 347/93, 02 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 inciso X e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução de penalidade.

Processo n°: 00055 001756/93, Interessado: João Nei Xavier de Andrade, Prontuário: 00.451.563-3/DF, Infração: Artigo 199 inciso X do RCNT, Período: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 348/93, 31 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução de penalidade.

Processo n°: 00055 001755/93, Interessado: José Bezerra Farias, Prontuário: 22.006.274.9/DF, Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT, Período: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 349/93, 06 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência,

fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução de penalidade.

Processo n°: 00055 001754/93, Interessado: Antonio Neto de Sousa, Prontuário: 00.366.276-4/DF, Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT, Período: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 350/93, 02 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução de penalidade.

Processo n°: 00055 001753/93, Interessado: Júlio Cesar Silva Pires Júnior, Prontuário: 11.421.993-1/GO, Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 351/93-DETRAN-DF, 13 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1° do RCNT, as Carterias Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo n°: 00055 001751/93, Categoria/UF: "B"/DF, Interessado: Onilson Almeida Lopes, Prontuário: 00.431.267-8, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 03 (três) meses, a partir de 02.04.93.

Processo n°: 00055 001752/93, Categoria/UF: "D"/DF, Interessado: Dyjair de Araújo, Prontuário: 00.084.076-9, Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT, Período: 06 (seis) meses, a partir de 06.04.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 352/93-DETRAN-DF, 06 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitear, caso queira, a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 00055 001750/93, Categoria/UF: "B"/DF, Interessado: Edimilson Antonio de Oliveira, Prontuário: 00.343.091-0, Infração: Artigo 181 item II do RCNT, Período: 02 (dois) meses a partir de 19.03.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 357/93 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para comporem Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril do corrente,

a) Na função de EXAMINADOR

— Pelo período de 01 (um) mês

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

— Pelo período de 02 (dois) meses

IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, ROSEMARY ROCHA FERREIRA DA FONSECA e MARIA JOSÉ LIMA.

— Pelo período de 04 (quatro) meses

SANDRA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, VERA MARIA ARAUJO PEREIRA, SIDNEY BATISTA LIMA, CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA, ROSEANNE MARIA SILVA DO AMARAL, NILZA ALVES DE ARAUJO, ALDINA MIRANDA CABRAL MOREIRA, SÔNIA MATTOS MICCIELI DOS SANTOS, HELIO ROSENO DA SILVA, DEMERVAL ALVES BEZERRA, LUIZ CARLOS ALVES PINHEIRO, FRANCISCO DAS C. CARVALHO DA SILVA, LITO H. SILVA MENDES, FÁTIMA E. PIRES COELHO, LÚCIO AMÂNCIO DA S. FILHO, HELIO COELHO SILVA, LUCIANO MARIA VIEIRA, WALDEMAR DE ALMEIDA VASCONCELOS, ANTONIO LACERDA AZEVEDO, LUIZ CORREIA DA SILVA e JOSÉ WILSON BORGES DA SILVA.

b) Na função de Coordenador

— Pelo período de 02 (dois) meses

JOSÉ ALVES BEZERRA

c) Na função de SECRETÁRIO

— Pelo período de 04 (quatro) meses

RODRIGO LUCINDA, GLADSTONE TAGLEALENA COELHO, LEVI FERREIRA DA SILVA, JOSÉ MARIA A. DOS SANTOS, ENOEMA MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA, ANTENOR JORGE DE MELO e SERGIO MATOS DE ANDRADE e ADRIANA MUELERT DE CARVALHO.

— Pelo período de 02 (dois) meses

MARIA QUITERIA DE LIMA OLIVEIRA

— Pelo período de 01 (um) mês

MARIA DA CONCEIÇÃO M. VELLASCO.

DISPENSAR da função de secretário de banca examinadora de trânsito, a partir de 01 de março do corrente, IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 358/93, DE 12 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, gerado por expediente da Vara de Execuções Criminais do DF,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 247/93, datada de 04/03/93, na parte que se refere a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação do Sentenciado VALDIVINO DA COSTA ALMEIDA, em cumprimento a Determinação do Ofício nº 350/93, da 2ª Vara Criminal do Gama/DF, que encaminhou Sentença de extinção da punibilidade.

Processo nº: 00055.005847/92 — Interessado: Valdivino da Costa Almeida — Prontuário: 00.370.134-4/DF — Origem: V. Cr. do Gama/DF — Ofício 1237/92 — Período: 08 meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 359/93 DE 13 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação e suspender do direito de dirigir, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 23.03.93, o condutor HENIO DOMINGOS A. DA SILVA, PGU 00.428.096-2, por haver permitido que menor dirigisse o veículo Fiat/Uno, placa BD-0801-DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 364 DE 15 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA PAULA REIS DEL SARTO, matrícula nº 01.094-4, para substituir ADONIAS ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 01.166-5, Chefe do Serviço Jurídico do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFA-12, no período de 14 a 16.04.93, por motivo de afastamento para participar do encontro sobre trânsito a ser realizado em Manaus-AM e, de 17.04 a 03.05.93, por motivo do titular estar substituindo o Chefe de Gabinete.

DESIGNAR ROBERTO MAGNO DE MATOS, matrícula nº 00.069-8, para substituir JOEL JORGE FILHO, matrícula nº 01.061-8, Gerente da Gerência de Administração Geral-GAGE, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 17.04 a 03.05.93, por motivo de afastamento do país.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

INSTRUÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 1993.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084-1, Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, Símbolo DFG-14, para substituir, no período de 15 a 19.04.93, MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, matrícula nº 76.155-9/FEDF, exercendo o Cargo de Natureza Especial de Diretora Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de viagem às cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Designar MÁRIO VIÇOSO AMARAL, matrícula nº 1168-1, Diretor do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-13, para substituir, no período de 15 a 19.04.93, FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084-1, Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, Símbolo DFG-14, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

Designar MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 1101-0, Assessora da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFA-10, para substituir, no período de 15 a 19.04.93, MÁRIO VIÇOSO AMARAL, matrícula nº 1168-1, Diretor do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, Símbolo DFG-13, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 161-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 01.03.93 a 15.05.93, GISELE LOISE SERZEDELLO CORRÊA SANTORO, matrícula nº 1081-2, gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento do País para participar do "Maître Ballet", da Ópera de Leipzig, na Alemanha.

Designar VITOR MAX ROCHA, matrícula nº 1077-4, Gerente de Operações Técnicas, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-12, para substituir, no período de 15 a 24.04.93, CRISTIANO OTTONI DE MENEZES, matrícula nº 1180-0, Diretor do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria executiva da FCDF, Símbolo DFG-13,

por motivo de seu afastamento em viagem às cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Designar DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal da FCDF, para substituir, no período de 15 a 24.04.93, VITOR MAX ROCHA, matrícula nº 1077-4, Gerente de Operações Técnicas, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, Símbolo DFG-12, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000705/93,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, matrícula nº 1105-3, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-09, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 009/93-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO DEFER, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do "TORNEIO INTER-QUADRAS DE FUTEBOL DE SALÃO, tudo de acordo com os termos constantes no processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000689/93,

RESOLVE:

Designar ANA MARIA DUARTE FRADE, matrícula nº 66.325-2, professora, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF, à disposição da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 010/93-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto "BRASÍLIA CADA CANTO UM ENCANTO", tudo de acordo com os termos constantes no processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido EVANDRO RENATO PEROTTO, matrícula nº 37.490-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do DF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1993.

Nomear ALÍPIO ROSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e, considerando a Resolução 193, de março de 1993, do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovada por unanimidade,

RESOLVE:

- 1 — Autorizar a Fundação Cultural do Distrito Federal a retirar convites cortesia de todos os eventos realizados nos espaços por ela administrados, na forma de contrato, não ultrapassando 8% (oito) por cento da capacidade dos espaços;
- 2 — Autorizar cortesias promocionais ao produtor do evento em quantitativo igual ao concedido pela Fundação Cultural, com a isenção da taxa de 15% (quinze) por cento;
- 3 — Restringir o uso do camarote aos Gabinetes do Governador e da Vice-Governadora do Distrito Federal, com os seus respectivos convidados;
- 4 — A distribuição dos convites autorizados à Fundação Cultural obedecerão à regulamentação interna do Conselho Deliberativo da referida entidade;
- 5 — A presente Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 15 de abril de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores AMAZILDO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 33.483-9, Assessor de Gabinete do Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, MÁRIO LACERDA SOARES NETO, matrícula nº 31.925, Serviços Técnicos Especializados — CODEPLAN, à disposição da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, LEONARDO COSTA QUEIROZ, matrícula nº 233-X, Chefe do Almoarifado da FCDF e LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 376-X, Técnico de Administração Pública,

1ª Classe, Padrão IV, do Quadro Permanente da FCDF, para sob a Presidência do primeiro, podendo ser substituído pelo segundo em suas ausências e no prazo de 60 (sessenta) dias, finalizar a apuração dos fatos constantes do Processo nº 150.000.893/92.

FERNANDO LEMOS

DESPACHO

Processo nº: 081.000445/93
 Interessado: Lurdes Guimarães Aragão, matrícula nº 772-7
 Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 Período: 01.04.93 a 31.03.95
 Deferido.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
 Presidente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso V, do Regimento Interno/FCDF, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000494/93,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Ordem de Serviço de 31 de março de 1993, publicada no DODF nº 071, de 22.04.93, que designou os servidores DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2, PAULO CESAR DE FREITAS, matrícula nº 51.020-3/FEDF, EDA SILVA SEABRA, matrícula nº 1103-7, e MARCIA BRITO PEREIRA, matrícula nº 919-9, para apurar os fatos constantes do processo acima citado.

MÁRIO VIÇOSO AMARAL
 Diretor

PROCESSOS APROVADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL EM SUA 659ª REUNIÃO ORDINÁRIA e 641ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo nº 081.000526/93
 Interessado: Assessoria de Música
 Assunto: Projeto Sarau/93
 Relator: Conselheiro Reynaldo Jardim

Processo nº 081-000543/93
 Interessado: Studio Artes Publicidade Promoções Artísticas Ltda.
 Assunto: Confirmação de pauta — projeto: "Vem Dançar"
 Relator: Conselheiro Nivaldo Ramos de Freitas

Processo nº 081-000525/93
 Interessado: Assessoria de Música
 Assunto: Projeto: "Made in Brasília/93"
 Relator: Conselheiro Dijaci David de Oliveira

Processo nº 081-000435/93
 Interessado: Departamento de Promoções
 Assunto: Confirmação de pauta
 Relator: Conselheiro Nivaldo Ramos de Freitas

MÁRIO VIÇOSO AMARAL
 DAG

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO —
DEFER**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 12 DE
ABRIL DE 1993.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR 1 — ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 00.443-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Encarregada de Pagamentos e Recebimentos, Código DFG-01, no período de 05 a 24.04.93, por estar a titular em igual período substituindo a Chefe da Seção Financeira.

DESIGNAR 2 — ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 00.443-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Encarregada de Recebimentos e Pagamentos, Código DFG-01, no período de 04 a 24.05.93, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR 3 — LUCIANO DAS GRAÇAS EUSTÁQUIO SILVA, matrícula nº 00.435-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Formação Técnica Pedagógica, Código DFG-05, no período de 19.04 a 08.05.93, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR 4 — DENYS FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 00.381-6, para substituir o Encarregado de Fiscalização Geral, Código DFG-01, no período de 19/04 a 08/05/93, por estar o titular em igual período substituindo a Chefe da Seção de Formação Técnica Pedagógica.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA
URBANA — SLU**

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE
12 DE ABRIL DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e as disposições contidas no Capítulo II das normas de execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 14.544 de 30.12.92,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula nº 77.818-4, Técnico de Administração Pública, EDSON CAVALCANTI DOS SANTOS, matrícula nº 80.138-0, Técnico de Administração Pública e EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA, matrícula nº 78.504-0, Auxiliar de Administração Pública, todos do QP/SLU, para atuarem como EXECUTORES com vistas ao recebimento do serviço de reforma dos semi-reboques modelo PD-70/USIMECA, identificados pelos prefixos de nºs 9401, 9402, 9403, 9407, 9409 e 9413 objeto das Notas de Empenho nºs 223 e

233/93-SLU, emitidas em favor da USIMECA — Usina Mecânica Carioca S/A, subordinadas ao Termos-Padrão nº 10/89.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 12 DE
ABRIL DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Regimento aprovado pela Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000008/92,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores LUTERO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 08.298-8, Assessor, do QP/SLU, ALTINO JOSÉ GOMES, matrícula nº 83.576-5, Assistente, do QP/SLU, VALMIZÓLIA FERREIRA NETA, matrícula nº 75.210-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU e DILMA MOURA DA SILVA, matrícula nº 81.531-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, ao QP/SLU, para sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apurar responsabilidades pela danificação do motor do trator de esteira, marca FIAT de Prefixo 8403.
2. FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 12 DE
ABRIL DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e o que consta do Processo nº 094.000280/93,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO, matrícula nº 70.656-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, lotado no Serviço Jurídico, RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula nº 81.831-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, lotado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa e MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES DA NÓBREGA, matrícula nº 83.241-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do QP/SLU, lotada na Gerência de Operações, para sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com o fim de apurar o desaparecimento de 04 (quatro) pneus de carrinho gari, completos.
2. FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

TRIBUNAL DE CONTAS

**PORTARIA Nº 094, DE 19 DE ABRIL DE
1993**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1601/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a JOSÉ CARMO FILHO, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “c” a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.732/79, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984 e artigo 2º, da Lei-DF nº 062, de 12 de dezembro de 1989, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução-TCDF nº 29, de 13 de dezembro de 1989.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

**PORTARIA Nº 095, DE 19 DE ABRIL DE
1993**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ CARMO FILHO, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Apoio Técnico, da 5ª Inspeção de Controle Externo, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

**PORTARIA Nº 096, DE 19 DE ABRIL DE
1993**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2101/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ CARMO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, da Divisão de Apoio Técnico, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 097, DE 19 DE ABRIL DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Exonerar, LUIZ ANTÔNIO TIZOCO MELGAÇO, Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo de Diretor do Serviço de Pagamento de pessoal, Código TC-CCG-5, do Departamento de Pessoal da Diretoria-Geral de Administração.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 027/93-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 026/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos a contar do dia 12 de abril de 1993, o prazo de vigência consignado na Cláusula Nona do Contrato nº 026/92-PJ-FHDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada na Cláusula Quarta do Contrato nº 026/92-PJ-FHDF, ou seja: atividade: 2.090.0001 — Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 4.5.9.0.51 — Obras. N.E. Nº 3.685/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, a contar de 12 de abril de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 007/92 e seus anexos, processo nº 061.000853/92-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: WALTER SÁ CAVALCANTE JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/90 que entre si celebraram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato até o dia 30.06.93, a contar da data de sua assinatura; PROCESSO Nº 121.056.324/90; DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente da CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; LUIZ ANTÔNIO RAEDER, Diretor de Informática da CODEPLAN e JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA, Diretor-Presidente da NOVADATA.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.006.560/92.1. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 42/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E RAMOS SICSU EMPREENDIMENTOS E PROJETOS ECONÔMICOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Prorrogar prazo, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 210/92, datado de 14.12.92. VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 1993. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 14.04.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: MARIA DA GRAÇA COSTA RAMOS. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.012.820/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJUPRES. "C"-554/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de implantação de redes de águas pluviais, no Setor de Indústrias Gráficas, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBÁS — URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 43 (quarenta e três) dias corridos, com início em 17.04.93, perfazendo o total de 208 (duzentos e oito) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 15.04.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.003.098/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJUPRES. "E"-530/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-05 — montagem, acabamentos e instalações de um Centro Integrado de Apoio a Criança-CIAC, em Planaltina-GO. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA. PRAZO: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se o novo prazo em 24.05.93. DATA DA ASSINATURA: 07.04.93. PELA CONTRATADA: EDUARDO CERQUEIRA PINTO. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO, EDUARDO MUNDIM PENA e DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB

EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO 10.996 — ART. 082

1 — Contrato nº 006/93-TCB/NASTEC, 2 — STCB X NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, 3 — Processo nº 095.000207/93, 4 — Licitação/Convite nº 107/93-CPL/TCB, 5 — 12/04/93, 6 — 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, 7 — Cr\$ 189.000.000,00, 8 — Locação de 01 (uma) máquina copiadora nova, marca SAVIN/NASHUA modelo 5030/4400, 9 — STCB, 10 — 34.90.39, 11 — Próprio, 12) NEP nº 0716/93, no valor de Cr\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões de cruzeiros).

EDILSON BORBA SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro



DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSIMO SÉTIMO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	007/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DE OBRAS	
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP		

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	030.004.338/93		16-04-93		31.12.93		2.412.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 2.412.000.000,00 (Dois bilhões, quatrocentos e doze milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de..... Cr\$ 172.414.234.604,25 (Cento e setenta e dois bilhões, quatrocentos e quatorze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 01.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

09	VALOR POR EXTENSO	(Dois bilhões, quatrocentos e doze milhões de cruzeiros)
----	-------------------	--

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SECRETARIA DE OBRAS	
11	PROJETO / ATIVIDADE		1.101-0001-Implantação de Vias e Obras	12 TAXA DE ADM. % 10 (Dez)
Complementares de Urbanização				
13	ELEMENTO DE DESPESA 45.90.51	14	FONTE DE RECURSOS "04"Transf.Imp. s/Renda retido na Fonte	

NOTA DE EMPENHO				
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$	
15	244/93	16	2.412.000.000,00	17
19		20		22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del.Comp.Art.6º Dec.14:554, de 30.12.92		
24	2º CONVENIENTE	
NEWTON DE CASTRO Diretor Presidente		
GLADSTON LIPORACI BARBOSA Diretor Financeiro		
Aprovado pela Diretoria em sua 2.742ª.Sessão, realizada em: 15.04.93		

TESTEMUNHAS	
25	26
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01	SÉTIMO	ADITIVO AO.
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/91	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	SO, com a interveniência da TERRACAP
03	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER	

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	111.01.205/91		19.04.93		31.12.93		13.261.500.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 13.261.500.000,00 (Treze bilhões, duzentos e sessenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 18.753.832.280,50 (Dezoito bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros e cinquenta centavos), ao Convênio nº 024/91; celebrado em 22.03.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e o Departamento de Estradas de Rodagem -DER/DF, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, objetivando a execução de Obras e Serviços de Urbanização nos Assentamentos e em diversas áreas do Distrito Federal.

09	VALOR POR EXTENSO	(TREZE BILHOES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)
----	-------------------	--

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP	
11	PROJETO / ATIVIDADE		5.017-Exec.de Obras e Serv.Constr.Urbaniz no DF.	12 TAXA DE ADM. % 5 (cinco)
13	ELEMENTO DE DESPESA 45.90.51	14	FONTE DE RECURSOS TERRACAP	

NOTA DE EMPENHO				
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$	
15	0671/93	16	13.261.500.000,00	17
19		20		22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del.Comp.Art.6º Dec.14.554, de 30.12.92		
HUMBERTO LUDOVICO DE A.FILHO Dir.Coleg.Sessão 1495,24.03.93		
24	2º CONVENIENTE	
LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES Diretor-Geral do DER-DF		
Reunião Ordinária Dir.Consultiva do DER 554ª e 1.073ª Reun.Ord.Cons.Rodoviário do DF		

TESTEMUNHAS	
25	26

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº 08/93-DETRAN/DF

Processo nº 055.005743/92, Partes: Contratante: DETRAN/DF — Contratada: FERMATEC — Comércio e Representações Ltda., Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças nas máquinas de escrever elétricas, manual e máquinas de calcular elétricas, Valor: 117.535.000,00 (cento e dezessete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros), Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE 0147/93, Data: 06.04.93, Vigência: 31.12.93, Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Gerente o Sr. Fernando Barros Alves.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº 07/93-DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.000698/93
 PARTES: Contratante: DETRAN/DF — Contratada: TELE-BELL — Exp. e Importação de Aparelhos Eletrônicos Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, aos painéis eletrônicos de chanda, aparelhos de atenção difusa e falsos tornos, durante o exercício de 1993.
 VALOR: 48.745.840,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta cruzeiros).
 NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE 0238/93.
 DATA: 07.04.93
 VIGÊNCIA: 31.12.93
 ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Gerente — Geral o Sr. João Wagner Wood Rossi.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 CONVÊNIO Nº 17/93-DETRAN/DF

PARTES: Contratante: DETRAN/DF
 Contratada: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.
 OBJETO: Arrecadação de valores relativos a notificação de Infrações — 105 e 102 de Multas de Trânsito.
 VALOR: Pela prestação de serviços de arrecadação, o DETRAN/DF pagará ao Banco 02 (duas) UFIR/MENSAL por documento arrecadado.
 DATA: 31/03/93. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.
 ASSINATURAS pelo DETRAN/DF seu Diretor-Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o Gerente-Geral o Sr. Neri Rader e seu Gerente-Operacional o Sr. Milton Afonso Walker.

(DAR Cr\$ 640.000,00)

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/93-FCDF;
 CONTRATADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO DEFER; PROCESSO Nº: 081.000705/93; OBJETO: Concessão de patrocínio para realização do "TORNEIO INTER-QUADRAS DE FUTEBOL DE SALÃO", com

programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado; VALOR: Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados na Nota de Empenho nº 0312/93-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0002, elemento 34.90.39; PRAZO DE VALIDADE: 09 de maio de 1993; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 1993; NOME DO EXECUTOR: SÉRGIO SIMÃO FIDALGO; ASSINATURA: p/FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES, P/BENEFICIADA: AJALMAR LAKISS GUSMÃO; TESTEMUNHAS: 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/93-FCDF; CONTRATADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e J. CÂMARA & IRMÃOS S/A; PROCESSO Nº: 081.000689/93; OBJETO: Concessão de patrocínio para realização do projeto "BRASÍLIA CADA CANTO UM ENCANTO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no Processo acima citado; VALOR: Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros) recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados na Nota de Empenho nº 0313/93-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0002, elemento 34.90.39; PRAZO DE VALIDADE: 07 de maio de 1993; DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 1993; NOME DA EXECUTORA: ANA MARIA DUARTE FRADE; ASSINATURA: p/FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES, P/BENEFICIADA: FERNANDO CÂMARA e EDSON OLIVEIRA FREITAS; TESTEMUNHAS: 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO RUI BARBOSA-AERB
EXTRATO DO ESTATUTO**

Associação de Ensino Rui Barbosa, constituída em 05 de novembro de 1990. AERB é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro em Taguatinga-DF, na QNM. 40 A.E. nº 07. Fica criada uma filial em Santo Antonio do Descoberto-GO, na C.4.2.1, Centro, com as mesmas finalidades estabelecidas neste Estatuto. AERB, tem por finalidade a prestação de serviços educacionais: Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Graus-Regular e Supletivo, curso de Especialização e Pré-vestibular. AERB, não fará distinção quanto a raça, cor, condição social, credo religioso ou convicção política. AERB é constituída por número ilimitado de sócios. AERB será administrada por: Assembléia Geral, Diretoria e o Conselho Fiscal. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e um vogal. Compete ao Presidente, representar ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, em juízo ou fora dele a AERB. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela Instituição. As atividades dos Diretores, Conselheiros e Sócios, serão inteiramente gratuitas. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere, legalmente registrada no CNSS. Profº Jovair Manoel Lourenço-Presidente. Ezilda Deusdará Valente de Miranda-Secretária.

(DAR Cr\$ 960.000,00)

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA CONSULT. DATA S/C LTDA-CGC 01.603.232/0001-05
CONSULT DATA S/C LTDA
EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL**

Os sócios abaixo qualificados, HUDSON SATURNINO DOS ANJOS, CPF 284.4 28.301-20, e ANTÔNIO SATURNINO DA CONCEIÇÃO, CPF 098.406.481-87, resolvem alterar os atos constitutivos da sociedade, conforme cláusulas seguintes: 1º. O capital social fica elevado para Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros); 2º. Ângelo Giovane Araujo Bezerra, entra para a sociedade com 5% (cinco) por cento das quotas cedidas pelo sócio Hudson Saturnino dos Anjos; 3º. Fica criado neste ato, a filial "Consult Data - Suprimentos de Informática", estabelecida na SCLN 315 Bloco "B", Lj. 34, nesta capital; 4º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias para fins de direito.

Brasília (DF), 14 de abril de 1993

(DAR Cr\$ 576.000,00)

IGREJA PENTECOSTAL NOVA JERUSALÉM DE DEUS

EXTRATO DO ESTATUTO

A IGREJA PENTECOSTAL NOVA JERUSALÉM DE DEUS é uma associação sem fins lucrativos, segundo as leis do País. Manterá comunhão com todas as demais Igrejas Evangélicas no Brasil ou no exterior. Situada provisoriamente na QNM 22 Conjunto "J" Casa 21, Ceilândia Norte/DF. O Pastor representa ativa e passivamente, em juízo e qualquer transação dando a todos os seus atos, prévio conhecimento ao Ministério da Igreja. Tendo o seu tempo de duração indeterminado, somente poderá ser dissolvido mediante de dois terços (2/3) de seus membros em Assembléia Geral. O PASTOR PRESIDENTE: ISMAEL MAGALHÃES OLIVEIRA.

(DAR Cr\$ 512.000,00)

INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA EM GAMA

EXTRATO DE ESTATUTO

INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA EM GAMA, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta em Brasília-DF, à Qd. 32, Lote 95, Setor Oeste, Gama; Objetivo: Promover a difusão do evangelho de Deus, exercer benevolência e beneficência; Duração: Indeterminada; Dissolução e Reforma do Estatuto só através de Assembléia Geral para isto convocada; Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro e 2º Tesoureiro; Representação: Presidente, ativa ou passivamente em juízo ou foro dele. Destino Patrimônio: Liquidação Passivo, o restante a critério Diretoria.

JOSÉ DE ARIMATÉA CARNEIRO
Presidente

(DAR Cr\$ 448.000,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS XAMBIOAENSES RESIDENTES EM BRASÍLIA
EXTRATO DE ESTATUTO**

Denominação: Associação dos Xambioaenses Residentes em Brasília; Sede/foro: Brasília-DF;

Duração: indeterminada; Objetivo: manter e desenvolver atividades de natureza sócio-cultural, assistência social e jurídica; Extinção: Assembléia Geral pelo voto, de no mínimo 2/3 de seus sócios Fundadores; Destino do patrimônio: será destinado a Instituições de Caridade sem fins lucrativos; Alteração do Estatuto: somente poderá ser modificado mediante iniciativa do Conselho de Administração e após aprovação em Assembléia Geral mínimo de 1/3 dos sócios Fundadores e Contribuintes; Presidente: Josefran Martins da Silva.

(DAR-Cr\$ 256.000,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA TECNOLOGIA RODOVIÁRIA - ESPECIALIDADE V

AVISO Nº 012/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 049/93-IDR, publicado no DODF nº 69 de 05.04.93, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Tecnológica Rodoviária - Especialidade V para a Prova Prática de Conhecimentos Específicos - ETAPA I, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

Área: Tecnologia Rodoviária
Especialidade V: Operador de Máquinas
Local: Parque Rodoviário do DER - Estrada Parque Contorno - EPC-DF 0001 km 01 (próximo ao Posto Colorado - Estrada para Sobradinho).

Turma I - 24.04.93, horário: 08:00, inscrição: 0001 a 0024 - Turma II - 24.04.93, horário: 10:00, inscrição: 0025 a 0047 - Turma III - 24.04.93, horário: 12:00, inscrição: 0048 a 0070 - Turma IV - 24.04.93, horário: 14:00, inscrição: 0071 a 0093 - Turma V - 24.04.93, horário: 16:00, inscrição: 0094 a 0116 - Turma VI - 25.04.93, horário: 08:00, inscrição: 0117 a 0140 - Turma VII - 25.04.93, horário: 10:00, inscrição: 0141 a 0163 - Turma VIII - 25.04.93, horário: 12:00, inscrição: 0164 a 0186 - Turma IX - 25.04.93, horário: 14:00, inscrição: 0187 a 0209 - Turma X - 25.04.93, horário: 16:00, inscrição: 0210 a 0232

OBSERVAÇÕES:

- a) O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia.
- b) Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.
- c) Não haverá segunda chamada para a Prova Prática.
- d) O não comparecimento do candidato a Prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

Brasília-DF, 19 de abril de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS
DE PROFESSOR NÍVEL 2 E 3 – FEDF
EDITAL Nº 066/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 064/93-IDR, publicado no DODF nº 075 de 15.04.93, resolve retificar o nome do candidato classificado em 1º lugar na Área/Disciplina – Geografia:

ONDE SE LÊ:

4) Área/Disciplina: Geografia
Nº de insc. 190, Roberto Luiz de Oliveira Filho, total de pontos: 94,25, classif. 1º.

LEIA-SE:

4) Área/Disciplina: Geografia
Nº de insc. 153, Gilberto Augusto Leon Chauvet, total de pontos: 94,25, classif. 1º.

Brasília-DF, 19 de abril de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF**

SIA SUL – QUADRA 7 – Nº 100 – FONE:
234-2522 – CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80
– INSCRIÇÃO NO GDF 07.00.961-9 –
BRASÍLIA-DF

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA/DF convidados a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que, simultaneamente, se realizarão na sede da Empresa, SIA/SUL – Quadra 7 – Nº 100 – BRASÍLIA-DF, às 16 (dezesesseis) horas do dia 28 de abril de 1993, a fim de:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho Fiscal;
- aprovar a correção da Expressão Monetária do Capital Social de Cr\$ 4.314.005.819,39 para Cr\$ 64.532.179.278,00, mediante a Capitalização de Reserva de Correção Monetária do Capital realizado em Cr\$ 48.720.751.381,61 constituída por ocasião do Balanço e adiantamento para futuro aumento de capital em Cr\$ 11.497.422.077,00;
- alterar o art. 5º do Estatuto Social, em decorrência da Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado, a incorporação de Reservas e adiantamento para futuro aumento de Capital.
- assuntos gerais:

Os Acionistas poderão obter cópia dos documentos objeto da presente Convocação na Sede Social da Empresa, no endereço acima citado.

Brasília-DF, 19 de abril de 1993

**MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS
NETO**
Presidente do Conselho de
Administração

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS**

**DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/93

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) equipamentos para ampliação e retransmissão de sinal digital, tipo BRIDGE (PONTE), conforme as características constantes do anexo I do Edital.

ABERTURA: 05.05.93 às 9:30 horas.

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 50.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 700.000.000,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/93

OBJETO: Aquisição de 9.730 (nove mil setecentos e trinta) japonsas de lã ou jaquetas de lã, conforme Especificação Técnica do Anexo I do Edital.

ABERTURA: 06.05.93 às 9:30 horas.

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 500.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 9.535.400.000,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/93

OBJETO: Aquisição de 16.895 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e cinco) quilos de Cartão Triplex 350g/m² branco, conforme as especificações técnicas do Anexo I do Edital.

ABERTURA: 07.05.93 às 9:30 horas.

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 100.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 1.638.815.000,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/93

OBJETO: Aquisição de 32.054 (trinta e dois mil e cinquenta e quatro) Bonés para Carteiro, conforme Especificação Técnica do Anexo I do Edital.

ABERTURA: 10.05.93 às 9:30 horas.

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 100.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 1.025.728.000,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01 Bloco "A" 4º andar – Ala Sul – Brasília/DF – Fone 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ E SP, nos endereços: RJ – Av. Presidente Vargas, 3077 – 7º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ; SP – Rua Mergenthaler nº 500/640 – 13º andar – Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação CELSO CARDOSO FILHO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA
TOMADA DE PREÇOS**

DEBRA Nº 10/93 ABERTURA: 26.05.93

OBJETO: Prestação de serviços de operação de equipamentos reprográficos instalados na Central de Reprografia da Delegacia Regional do Banco Central em Brasília (DEBRA).

EDITAL: no Núcleo de Atendimento (DEBRA/NUATE), situado no 2º subsolo do Edifício-sede do banco Central, SBS, Brasília (DF).

ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO
Delegado da DEBRA, em exercício

**ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE
DATILOSCOPISTAS POLICIAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE DATILOSCOPISTAS POLICIAIS no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19 do Estatuto Social convoca os Associados para em Assembléia Geral, às 19h30 em primeira chamada (convocação) e em última às 20h00 do dia 04-05-93 (terça-feira), na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ (próximo à feira), deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- AUMENTO DA TAXA MENSAL DE MANUTENÇÃO.
- ALTERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.
- EXTENSÃO DOS BENEFÍCIOS DE CONVÊNIO AS DEMAIS CATEGORIAS DA POLÍCIA CIVIL.
- MUDANÇA DA SEDE SOCIAL.
- OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A EVOLUÇÃO DA CATEGORIA.

Brasília, 19 de abril de 1993

JÚLIO GOMES MARTINS
Presidente

(DAR Cr\$ 896.000,00)

**ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE
DATILOSCOPISTAS POLICIAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Brasiliense de Datiloscopistas Policiais no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto, convoca os associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 19:00h em primeira convocação e em última às 19:30h, do dia 04/09/92, no auditório da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ (próximo à feira), para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- TAXA EXTRA
- INDICAÇÃO DOS SUBSTITUTOS DA DIRETORIA EXECUTIVA
- COTA DE COMBUSTÍVEL PARA DIRETORIA EXECUTIVA
- ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Brasília, 26 de agosto de 1992

JÚLIO GOMES MARTINS
Presidente

(DAR Cr\$ 1.024.000,00)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS-
DIREM**

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 2.062/93 – OBJETO: Prestação de serviços de Confecção, modelagem e cópias de chaves, conserto de fechaduras e aberturas de portas, gavetas, armários, cofres, etc, destinados às repartições do Ministério da Fazenda no DF. **DATA DE ABERTURA:** 30 de abril de 1993, às 11:00 horas. Os licitantes poderão retirar o Edital da Carta-Convite no Edifício Órgãos Regionais S.A.S., Quadra 03, bloco "O", sala 816, munidos de carimbo da empresa, até 29.04.93.

Brasília-DF, 19 de abril de 1993

VERA LÚCIA SANTOS SILVA

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL**

DIREÇÃO GERAL

TOMADA DE PREÇOS 04/93

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de material de consumo, em sessão única, às 10:00 horas do dia 05.05.93. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS — Quadra 02 — Bloco "O" sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 04.05.93.

VAINER COSME AUGUSTO DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial

**SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTOS DE DADOS —
SERPRO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO torna público a decisão de revogar a licitação, objeto do Edital da Tomada de Preços nº 93.00006.01, publicado no D.O.U, nos dias 05, 08 e 09/03/93, respectivamente às folhas 3036, 3116 e 3173 — Seção III — por interesse administrativo.

Brasília, 19 de abril de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO — CLAMBS

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS-
DIREM**

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 1.016/93 — OBJETO: Aquisição de livros técnicos nacionais, 76 itens. **DATA DE ABERTURA:** 30 de abril de 1993, às 10:00 horas. Os licitantes poderão retirar o Edital da Carta-Convite no Edifício Órgãos Regionais S.A.S., quadra 3, bloco "O", sala 816, munidos de carimbo da empresa, até o dia 29.04.93.

Brasília-DF, 19 de abril de 1993

VERA LÚCIA SANTOS SILVA

**GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº 131/93 — Prestação de serviços de reforma geral no sistema de ventilação de ar condicionado do Hospital Regional de Taguatinga.
DATA DE ABERTURA: 06.05.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 132/93 — Aquisição de seringa descartável 1ML bico central c/ag. 13 x 13,8 27,5 G 1/2 e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 06.05.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/93 — aquisição de Cefalexina 50MG/ML — 60ML e outro.
DATA DE ABERTURA: 06.05.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 134/93 — Aquisição de sulfato ferroso 40MG e outros, perfazendo o total de 12 itens.
DATA DE ABERTURA: 09.05.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 135/93 — Aquisição de aminofilina 10MG/GT — 10ML e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 09.05.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 136/93 — Aquisição de cloranfenicol 25/30 MG/ML 60/100ML e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 09.05.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 137/93 — Aquisição de oxido de zinco pomada 17% BS 45G e outros, perfazendo o total de 11 itens.
DATA DE ABERTURA: 10.05.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 138/93 — Aquisição de fio de sutura nylon preto 4-0 C/ag. 3/8 circ. cort. 2,0CM fio 45CM e outros, perfazendo o total de 22 itens.
DATA DE ABERTURA: 10.05.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 139/93 — Aquisição de agar para uso bacteriologico, 500G e outros, perfazendo o total de 12 itens.
DATA DE ABERTURA: 10.05.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 140/93 — Aquisição de alginato p/moldagem e outros, perfazendo o total de 28 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.05.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 141/93 — Aquisição de Revelador p/copiadora Triunfo mod. TM313-Z e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.05.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 142/93 — Aquisição de decarbasina 200MG.
DATA DE ABERTURA: 1.05.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 143/93 — Aquisição de calcio PA (RG) e outros, perfazendo o total 25 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.05.93 às 08:30 de horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 144/93 — Aquisição de marcapasso externo e outro.
DATA DE ABERTURA: 12.05.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 145/93 — Aquisição de Hidralazina 20MG/ML — 1ML e outro.
DATA DE ABERTURA: 12.05.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 146/93 — Aquisição de agulha automática p/biopsia de prostata ref. T16/15 ou similar e outro.
DATA DE ABERTURA: 13.05.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 147/93 — Aquisição de solução detergente especial p/eletrodos de aparelho de sódio/potássio marca AVL mod. 9130.
DATA DE ABERTURA: 13.05.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 148/93 — Aquisição de recipiente de vidro tipo pirex transparente com tampa que suporte a alta temperatura com cap. p/05 litros.
DATA DE ABERTURA: 13.05.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 149/93 — Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12 meses, de manutenção preventiva e corretiva na processadora automática CX 130 SAKURA japonesa com ciclo de processamento completo.
DATA DE ABERTURA: 16.05.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 150/93 — Aquisição de papel Kraft castanho 80G/M2 med. 66 x 96CM 1A qual. acondicionado em pacote c/250 folhas e outro.
DATA DE ABERTURA: 16.05.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 151/93 — Aquisição de controle automático de nível p/químicos (sensor de nível) e outro.
DATA DE ABERTURA: 16.05.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 152/93 — Aquisição de revelador p/proces. de filmes de 35MM com 20 litros e outro.
DATA DE ABERTURA: 17.05.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 153/93 — Prestação de serviços de revisão geral em afiador de navalhas e outros.
DATA DE ABERTURA: 17.05.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 154/93 — Aquisição de mina grafite 0,5 MM tubo c/12 minas — HB e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 17.05.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 155/93 — Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 180 dias dos serviços de inspeção de segurança das caldeiras.
DATA DE ABERTURA: 19.05.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 156/93 — Prestação de serviço de conserto de uma balança digital eletrônica utilizada na pesagem de substâncias da seção de bacteriologia.
DATA DE ABERTURA: 19.05.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 157/93 — Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12 meses de retífica de motores das seguintes marcas: Chevrolet, Volkswagen, Mercedes-Benz e Ford.
DATA DE ABERTURA: 19.05.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 158/93 — Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12 meses de manutenção preventiva e corretiva nos minicomputadores marca SISCO e outros.
DATA DE ABERTURA: 20.05.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 159/93 — Aquisição de cola composta adesiva endurecida, tubo 20G, CX. C/02 unid. e outros, perfazendo o total de 24 itens.
DATA DE ABERTURA: 20.05.93 às 09:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 19 de abril de 1993

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISOS**

Chamamos a atenção das firmas interessadas para as Tomadas de Preços abaixo, que será realizada na Sala de Licitação da COEL/SOB, localizada na Sede da NOVACAP, situada no S.A.P. Lote "B", em Brasília-DF.
TOMADA DE PREÇOS N° 006/93 — COEL
ABERTURA: 07.05.93
HORA: 10:00 HORAS.
OBJETIVO: Aquisição de Tela de Ferro Ø 2,5mm CA-60, Tela Estrutural sem nenhum tratamento em malha de 50x50, fornecida em rolos de 60mm x 1,50m de largura e Outros.

TOMADA DE PREÇOS N° 007/93 — COEL
ABERTURA: 07.05.93
HORA: 15:00 HORAS.
OBJETIVO: Aquisição de Cimento à Granel. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COEL.

Brasília-DF, 19 de abril de 1993

ENG° GALILEU BATISTA
PRESIDENTE DA COEL

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De conformidade com o disposto no artigo 10 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, convocados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 28/ABRIL/1993, às 15:00 (quinze) horas, na Sede da Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", S.I.A., nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos:

- Prestação de Contas do Exercício de 1992.
- Relatório do Organizador do Processo.
- Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia, acompanhados dos Pareceres da Auditoria e do Conselho Fiscal.
- Aprovação da proposta para aumento do Capital em razão das reservas consoante no artigo 167 da Lei n° 6.404/76.
- Eleição do Conselho Fiscal.
- Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

Brasília-DF, 15 de abril de 1993

NEWTON DE CASTRO
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
— TERRACAP
AVISO DE LICITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS N°
002/93-TERRACAP**

OBJETO: Contrato para Locação de MICRO-COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS, destinados ao Centro de Processamento de Dados — CPL da Terracap, nos termos e condições deste Edital e de mais especificações contidas em seus Anexos I e II. Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP fará realizar no dia 10 de maio de 1993, às 10:00 (dez) horas, para recebimento e abertura das propostas no Auditório ENG° NID DUTRA D'AMORIM localizado à SAIN bloco "F" Edifício Sede da Terracap. Os Editais e demais informações estarão à disposição dos interessados na sala 09 (nove) Subsolo do Edifício Sede.

Brasília, 19 de abril de 1993.

LUCAS RIBEIRO ALMEIDA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE
BRASÍLIA-CAESB
AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS TOMADAS
DE PREÇOS N°S TP-028/93, TP-031/93 e
TP-032/93-CAESB.**

TOMADA DE PREÇOS N° TP-028/93-CAESB
— **OBJETO:** Aquisição de Aduelas, Tampas e Lajes para Caixas de Registros em Concreto Vibrado, de que trata o Processo n° 092.002008/93, com data e horário previstos para 20 de abril de 1993, às 15:00 horas, foi prorrogada para o dia 05 de maio de 1993, no mesmo horário, por razões administrativas.

TOMADA DE PREÇOS N° TP-031/93-CAESB
— **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Tubulações de Ferro Fundido (Válvulas, Registros, Conexões e Acessórios F°F°), de que trata o Processo n° 092.002210/93, com data e horário previstos para o dia 27 de abril de 1993, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 04 de maio de 1993, no mesmo horário, por razões administrativas.

TOMADA DE PREÇOS N° TP-032/93-CAESB
— **OBJETO:** Aquisição de Polieletrólito (Produto Químico) para Tratamento de Água Potável e Esgotos Sanitários, de que trata o Processo n° 092.002179/93, cuja data e horário estavam previstos para o dia 27 de abril de 1993, às 15:00 horas, foi prorrogada para o dia 04 de maio de 1993, no mesmo horário, por razões administrativas. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI/PRES, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 19 de abril de 1993.

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIÉDADE DE ABASTECIMENTO DE
BRASÍLIA S/A-SAB
CGC/MF N° 00037226/0001-67
INSCRIÇÃO NO GDF N° 070001970-3
AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam avisados os Senhores Acionistas da SAB, que se acham à disposição na Sede da

Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1992.

Brasília, 15 de abril de 1993.

A DIRETORIA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIÉDADE DE ABASTECIMENTO DE
BRASÍLIA S/A — SAB
CGC/MF n° 00037226/0001-67**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 15, do Estatuto Social da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, com início às 11:00 horas do dia 29 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA:

**QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA:**

- tomar conhecimento do Relatório e examinar, para deliberação, contas, Balanço Orçamentário, Demonstrações Financeiras, Demonstrações gerais, Pareceres do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1992;
- eleger os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, §3°, da Lei n° 6.404, de 15.12.1976;
- aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167 da Lei n° 6.404/76;
- eleger Membro Efetivo e Presidente, ambos do Conselho de Administração da SAB;
- assuntos diversos.

**QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA:**

- alterar o artigo 6° do ESTATUTO SOCIAL da SAB;
- assuntos diversos.

Brasília, 15 de abril de 1993

A DIRETORIA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AM-
BIENTE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CARTA CONVITE N°
15/93-CPL/IEMA**

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que será realizada no dia 29.04.1993 às 15 horas, licitação para aquisição de materiais destinados as atividades de implantação da Estação Ecológica de Águas Emendadas, todos do Elemento de Despesa 349030, MATERIAL DE CONSUMO, nas classes: 06.01, 06.02, 07.01, 07.02, 12.02, 12.06, 14.02, 16.02, 16.02 17.01, 19.01, 23.01 e 23.02.

Os interessados deverão obter a referida Carta Convite nº 15/93 no endereço — SRTV/SUL Q. 701, Bl. "A", 7º andar sala nº 733, Ed. Centro Empresarial Assis Chateaubriand em Brasília-DF.

Brasília, 15 de abril de 1993

MANOEL PESSOA DE LUNA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP
Nº 93/004

OBJETO: Alienação de imóvel composto pelos lotes nºs 100, 120, 140, 160, 180, 200, 220, 240 e 260 da Quadra 1 do Setor Industrial do Gama-DF, e suas benfeitorias. Cada Lote possui 2.800 m2 de área unitária (20 x 140m), totalizando 25.200 m2 de terreno.

DATA DE ABERTURA: 19.05.93, às 9h.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL — SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, no horário de 10 às 16 h, fone: 061-217-8182.

Brasília-DF, 15 de abril de 1993
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CONTRATANTES
COLETA DE PREÇOS Nº 009/93-APS**

OBJETO: Aquisição de Kit para dosagem, cabo cci, fio flexível, fusível, interruptor, lâmpada, plug, tomada, arame, thinner, vidro jateado, válvula comando, válvula descarga, etc. ABERTURA: 27 de abril de 1993 às 14:30 horas. LOCAL: Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Quadra 101, Bloco "B" nº 45) Brasília/DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO F. DE ARAÚJO FILHO
Chefe do Serviço de Compras

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA
Nº 93.00002.01
ERRATA Nº 01**

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Material, Bens e Serviços, comunica que a realização da Concorrência acima, publicada no DOU nos dias 14, 15 e 16.04.93, com abertura de proposta prevista para o dia 14.04.93, deve-se ler 14.05.93, no mesmo horário e local anteriormente publicado.

Brasília, 15 de abril de 1993

A COMISSÃO

**EDUARDO FABRETTI DE CAMPOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

EDUARDO FABRETTI DE CAMPOS torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de Operação, para a atividade de Extração de Areia em Cursos D'água, no local: Sítio Princesa dos Campos, km 6,5 da DF 14, RA-Samambaia Distrito Federal. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr\$ 448.000,00)

**SINDICATO DE EMPREGADOS NO
COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES
EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS:
COMERCIAIS E MISTOS DO DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL**

Pelo presente, ficam convocados os associados do Sindicato de Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares e em Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos do Distrito federal que estejam em dia com o pagamento de suas mensalidades, para a Assembléia Geral a realizar-se na sede do sindicato, situada no SDS. ED. VENÂNCIO III LOJA 04 — 2º SUB-SOLO — Brasília DF, no dia 23/Abril/1993, às 9:00 horas em primeira convocação, ou às 9:30 horas, em segunda convocação, na forma estatutária, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Alteração parcial do estatuto do sindicato; b) Autorização à diretoria para promover o registro da reforma estatutária, conforme deliberada em Assembléia. Presidente: PEDRO PEREIRA DE SOUSA.

(DAR Cr\$ 512.000,00).

**CLINICADE REPOUSO DO PLANALTO S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Acionistas da Clínica de Repouso do Planalto S/A, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social à Quadra 44, Bairro Nossa Senhora de Fátima Planaltina-DF, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1993, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — Aprovação do Balanço, exercício de 1992, e das demonstrações financeiras;

II — Eleições da Diretoria para o triênio 1993/1996

III — Eleição do Conselho Fiscal

IV — Outros Assuntos.

Diretor-Presidente: EUGENIO LUIZ VILLANI BAPTISTA

Brasília-DF, 16 de abril de 1993

(DAR Cr\$ 1.920.000,00)

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

A V I S O

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 003/93-PMDF, publicado no DODF nº 60, de 24 MAR 93, AVISA que a Etapa I - Exame de Aptidão Física, prevista para o Concurso Público para Soldado Policial-Militar, objeto do Edital supracitado, será realizada no Ginásio de Esportes da PMDF, conforme calendário abaixo:

DATA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES
30 ABR 93	08:00 horas	6001 a 6200
30 ABR 93	14:00 horas	6201 a 6400
03 MAI 93	08:00 horas	6401 a 6600
03 MAI 93	14:00 horas	6601 a 6800
04 MAI 93	08:00 horas	6801 a 7000
04 MAI 93	14:00 horas	7001 a 7200
05 MAI 93	08:00 horas	7201 a 7400
05 MAI 93	14:00 horas	7401 a 7600
06 MAI 93	08:00 horas	7601 a 7800
06 MAI 93	14:00 horas	7801 a 8000
07 MAI 93	08:00 horas	8001 a 8200
07 MAI 93	14:00 horas	8201 a 8400
10 MAI 93	08:00 horas	8401 a 8600
10 MAI 93	14:00 horas	8601 a 8800
11 MAI 93	08:00 horas	8801 a 9000
11 MAI 93	14:00 horas	9001 a 9200
12 MAI 93	08:00 horas	9201 a 9243

Brasília-DF, em 16 de abril de 1993.